SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2090

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.1º. NOMEAR A Sr.ª **JULIANA DE SOUZA BASTOS**, CPF N° 828.836.962-68 , RG N° 1858561-2 e PIS Nº 162.30956.88-9, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO,** lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-II e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:31A85A3B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/18 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR A Sr.ª **TANIA MARIA MADY SEIXAS** CPF N° 648366062-68, RG N° 1398336-9 e PIS Nº 13016510021, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO,** lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-II e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:8D633E02

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR A Sr.ª **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF N°. 009.179.372-60, RG N° 2557449-3 e PIS Nº 16454467954, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA,** lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-I e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:F4B2F33D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR o Sr. **RUAM STAYNE BATALHA BASTOS**, CPF N°. 008.172.632-50, RG N° 2042150-8 e PIS Nº 20177068722, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL**, lotado na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-I e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 03 janeiro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:0951524C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Taynã Castro do Nascimento**, CPF N°. 014.286.072-77, RG N° 2543188-9 e PIS Nº 19048718883, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, lotado na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-II e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:740A57D9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/18 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, FRANCISCO NUNES BASTOS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR a Sra. **ELINILDA LOPES MEDEIROS**, CPF N°. 922.479.972-87, RG N° 1803924-3 e PIS Nº 16001407313, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO,** lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-II e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.
CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:7737A535

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/18 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR a Sra. **AMANDA DA SILVA BASTOS**, CPF N°. 021.038.902-80, RG N° 2660795-6-4 e NIS Nº 20045930850, para o cargo em Comissão de **Assessora de plenário**, lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-II e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:E9C5CECC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/18 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR A Sr.ª **MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DO NASCIMENTO**, CPF N°. 576.472.402-34, RG N° 1237384-2 e PIS Nº 12627204027, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO,** lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-II e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:B87C9A23

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/18 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR a Sr.ª. **ELENILCE BASTOS DE VASCONCELOS**, CPF: 762.436.722-04, RG: 1723792-0 e PIS Nº 16089623270, para o cargo em Comissão de **Assessor de Plenário,** lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o Código **CC-2** e seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:58AF035F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/18 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, FRANCISCO NUNES BASTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. NOMEAR a Sra. **CRISTIANE LELIS LOPES**, CPF N° 893.428.442-00, RG N° 2057083-0 e PIS Nº 16455304404, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLENÁRIO,** lotada na Câmara Municipal de Anamã, com o **Código CC-II e** seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 01 de março de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:B61AECCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 024/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação nº. 011/2018-CPL**

OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, medindo 08 metros lineares de frente e 17,60 metros de fundo, localizado na José Vidal de Oliveira, s/nº, Centro – cidade de Anamã, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo.**

ADJUDICAR ao senhor **Edimilson Lima de Araújo,** Brasileiro, maior, portador da **carteira de Identidade nº 887.956 e CPF/MF nº 336.866.882-04,** com o valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Dotação Orçamentária: **02.12.01 – 23.695.0011.2041 – Manutenção da Secretaria de Turismo.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física –
Recursos Próprios.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 28 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O presente Extrato de Despacho de Homologação, foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:8536C2C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 027/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação nº. 012/2018-CPL**

OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, medindo 7,00 metros lineares de frente e 22,00 metros de fundo, localizado na Álvaro Maia, s/nº, Centro – cidade de Anamã, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento dos Conselhos Municipais, voltado para os Direitos da Criança e do Adolescente e demais providências, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Anamã.**

ADJUDICAR ao senhor **Dheny Cloves Nunes Barroso,** Brasileiro, maior, portador da **carteira de Identidade nº 21670919 SSP/AM e CPF/MF nº 925.064.292-04,** com o valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Dotação Orçamentária: **02.06.01 – 08.244.0034.2026 – Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.10 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física –
Recursos Próprios.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 28 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O presente Extrato de Despacho de Homologação, foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:F8B1CD37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso I, alínea "b" do art. 23, da Lei 8.666/93, e;
HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 016/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: **Convite de Licitação nº. 012/2018-CPL**
OBJETO: Contratação de uma empresa para os serviços de engenharia, para levantamento Topográficos, para melhoria da Estrada e Ramais do Município de Anamã Amazonas, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico-Financeiro.
ADJUDICAR à empresa **HBT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 15.631.381/0001-84**, com o valor global de **R$ 123.345,44 (cento e vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Classificação: 01.15.122.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0.01.010 – R.O.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 01 de março de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

O presente Extrato de Despacho de Homologação foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:F414A8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039-2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Edimilson Lima de Araújo

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, medindo 08 metros lineares de frente e 17,60 metros de fundo, localizado na José Vidal de Oliveira, s/nº, Centro – cidade de Anamã, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 011/2018, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 01.03.2018 a 28.02.2019.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 28 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

O presente Extrato de Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:CD71B95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040-2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e Dheny Cloves Nunes Barroso

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em construído em madeira de Lei, medindo 7,00 metros lineares de frente e 22,00 metros de fundo, localizado na Álvaro Maia, s/nº, Centro – cidade de Anamã, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento dos Conselhos Municipais, voltado para os Direitos da Criança e do Adolescente e demais providências, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Anamã.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 012/2018, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 01.03.2018 a 28.02.2019.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 28 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de anamã

O presente Extrato de Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:8A8D8996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2018-PMA
CARTA CONVITE Nº. 012/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 054/2018-PMA
FIRMADO: em 01 de março de 2018.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a empresa licitante HBT CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 15.631.381/0001-84.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de engenharia, para levantamento Topográficos, para melhoria da Estrada e Ramais do Município de Anamã Amazonas, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentaria e Cronograma Físico-Financeiro.

VALOR GLOBAL: R$ 123.345,44 (cento e vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Classificação: 01.15.122.0011.2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de

Infraestrutura; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0.01.010 – R.O.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2018 a 31 de março de 2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 01 de março de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã
Contratante

O presente Extrato de Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:34D52BF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 – CML/ANORI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 013/2018-CML/ANORI, no dia 03 de Maio de 2018, às 09:00h objetivando o "**Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de materiais de construção (materiais hidráulicos, pintura, areia, seixo, esgoto e sanitários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 20/04/2018 a 02/05/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 19 de Abril de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:051BD322

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 019 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº019, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final nº 002, de 28 de março de 2018/CPL;
Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;
Considerando a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo; e,
Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,
RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante do Relatório Final nº 002, de 28 de março de 2018/CPL.

Art. 2° - ADJUDICAR a contratação da Empresa a seguir qualificada para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, pneus e filtros de ar e óleo de reposição, destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2018, a qual foi declarada vencedora do Processo Licitatório Nº 001/2018 - CPL, modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018.

I – Empresa Sarandi Comercio de Combustível Eireli – EPP, CNPJ nº 02.168.401/0001-80 e Inscrição Estadual n° 04.136.349-3, situada na Avenida Transamazônica nº 550, bairro Centro, neste município de Apuí/AM.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Combustível tipo gasolina comum	2.000	4,90	12.250,00
02	Combustível tipo óleo diesel S10	3.000	4,50	13.500,00
03	Pneu Ford Fiesta (aro 14/70/175)	02	280,00	840,00
04	Óleo lubrificante 15W40, semi sintético para motor a gasolina frasco de 3 litros	3	89,00	267,00
05	Filtro de ar Ford Ranger, motor 3.2, mod. XLT 2013/2014	2	60,00	120,00
06	Filtro de óleo Lubrificante Ford Ranger, motor 3.2, mod. XLT 2013/2014	2	35,00	70,00
07	Filtro de ar Ford Fiesta Hatch, motor 1.6, mod.2012/2012	2	24,00	48,00
08	Filtro de óleo Ford Fiesta Hatch, motor 1.6, mod. 2012/2012	2	20,00	40,00
09	Filtro de ar Ford Eco Sport Free Stile, motor 1.6, mod. 2011/2012	2	24,00	48,00
10	Filtro de óleo Ford Eco Sport Free Stile, motor 1.6, mod. 2011/2012	2	20,00	40,00
11	Óleo lubrificante 10W40 Sintético, para motor a diesel 3.2, mod. XLT frasco de 1 litro	16	52,00	832,00
TOTAL				**28.055,00**

Art. 3° - O valor global das futuras contratações é no valor de R$ 28.055,00 (vinte e oito mil cinquenta e cinco reais), para atender as despesas com a aquisição combustível lubrificantes, pneus e filtros de ar e óleo de reposição, destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo durante o exercício financeiro de 2018.

Art. 4°- O prazo para execução e efeitos desta contratação estende-se à 31/12/2018.

Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

VEREADOR GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).

VEREADOR GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).

VEREADOR OCIVALDO DE SOUZA SALES
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).

VEREADOR CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:47A751C7

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e Empresa **Empresa Fiorilli Software Ltda**, como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de cessão de uso do direito de uso do sistema de gerenciamento de folha de pagamento e atualização, fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE para o exercício de 2018, e janeiro de 2019, do software e seus aplicativos.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Renovação Contratual, Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme expediente do Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos da Câmara, podendo ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo, constante do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor da presente Contratação é de R$ **R$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais),** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Pela presente ordem de início de serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto e efetuar o fornecimento dos serviços de instalação e atualização do sistema de gerenciamento da folha de pagamento – RH da Câmara Municipal de Apuí. .

Município de Apuí (AM), 01 de fevereiro de 2018.

VEREADOR GILBERTO VIZOLLI
Empresa Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

JOSÉ ROBERTO FIORILLI
Empresa Fiorilli Software LTDA
CNPJ Nº 01.704.233/0001-38
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:3925F418

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRRATO CCT 001 2018

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 001/2018, FIRMADO EM 01/02/2018.
2. CONTRATANTES**: Câmara Municipal de Apuí (AM)** e a Empresa **Fiorilli Software Ltda**.
3. CONTRATAÇÃO: oriundo do processo administrativo nº 001/2017 da Carta Contrato Nº 001/2018.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar de 01 de fevereiro de 2018.
5. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos especializados em Implantação de Software de gerenciamento da Folha de pagamento - RH.
6. VALOR TOTAL: R$ **R$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais).**
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
8. FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº. 8666/93 e suas alterações
9. DATA 01/02/2018.

VEREADOR GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:C5DAE8BB

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DESPACHO 001 2018 CMA

DESPACHO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

1) De acordo.

2) Estabeleça o devido comunicado as empresas para saber se há interesse das mesmas no fornecimento do Software programa de gerenciamento de recursos humanos-RH (folha de pagamento) da Câmara Municipal.

3) Promova-se a contratação da empresa que apresentar a melhor proposta, para atender a necessidade do Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos-RH, da Câmara Municipal

4) Ao Setor Administrativo da Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí para adoção das seguintes providências:

a) Empenhar a respectiva despesa dentro do destaque orçamentário do programa de Trabalho e Fonte, vigente para o exercício de 2018, no valor da futura contratação.

b) Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, a elaboração do Contrato e a devida publicação na forma da legislação vigente, e

c) Expedir a Ordem de início dos Serviços.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 08 de janeiro de 2018.

VEREADOR GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:12742A0E

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP,** como **CONTRATADA.**

2) OBJETO.
Contratação de fornecimento de lubrificantes e filtros de ar e óleo para reposição, destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo no exercício de 2018, nos quais foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.
Contratação oriunda de Procedimento Licitatório Nº 001/2018, Edital Nº 001/2018 – CPL, Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2018, e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.
O prazo de vigência contratual é de 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias corridos, com início em 19 de abril e estender-se-á a 31 de dezembro de 2018.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.
O valor global da presente contratação é de R$ 28.055,00 (vinte e oito mil e cinquenta e cinco reais)
6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.
Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato Nº 001/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM), em 19 de abril de 2018.

VEREADOR GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
CNPJ Nº 34.529.869/0001-25
Contratante

NILVO LUIZ DAMIAN
Empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP
CNPJ Nº 02.168.401/0001-80
Contratada

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:9BB35F0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados de Advocacia em geral, com Assessoria e Consultoria plena em gestão pública nos diversos setores da Administração Pública Municipal, incluindo assessoria jurídica em licitações e contratos, para atender as demandas Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, nos termos e descrições dispostas no termo de referência.

Para data e horário: 02.05.2018 ás 09:00 na sala da Comissão de Licitação.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Aviso de adiamento foi publicado internamente no mural da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte -AM., no dia 16.04.2018.

Atalaia do Norte/AM, 16 de abril de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3D8436F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 20/2018.
Referência: Pregão Presencial N.18/18.

OBJETO: "Eventual prestação de serviços de fretamento de aeronaves, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos.".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, **Pregão presencial n.18/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito CNPJ sob o n°: 02.324.940/0001-61, no valor de R$931.500,00 (Novecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Publique-se;

Barcelos, 19 de Abril de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:183BE755

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 21/2018.

Referência: Pregão Presencial N.18/18.

OBJETO: "Eventual prestação de serviços de fretamento de aeronaves, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos.".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, **Pregão presencial n.18/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa Rio Purus Táxi Aéreo Ltda, inscrito CNPJ sob o n°: 18.182.569/0001-80, no valor de R$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Publique-se;

Barcelos, 19 de Abril de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:9FD0F66E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 23/2018.
Referência: Pregão Presencial N.32/18.

OBJETO: "Eventual fornecimento de fardamento para a Guarda Municipal da Administração Pública do Município de Barcelos.".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, **Pregão presencial n.32/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo

objeto acima supracitado, à empresa JP DOS SANTOS COM. LTDA, inscrito CNPJ sob o n°: 14.443.819/0001-38, no valor de R$106.900,00 (Cento e seis mil e novecentos reais).

Publique-se;

Barcelos, 19 de Abril de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B2B18C11

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 024/2018.

Referência: Pregão presencial N.014/18.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos.".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa **ANTÔNIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito CNPJ sob o n°:18.212.545/0001-27, no valor de R$108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Publique-se;

Barcelos, 19 de Abril de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:F4DA9F99

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **16/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 16/05/2018, às 8:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:147245ED

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **21/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 16/05/2018, às 10:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:7522ECE4

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **22/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 16/05/2018, às 14:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:F86C3086

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **25/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 16/05/2018, às 16:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:B42878BD

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **26/18**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 17/05/2018, às 8:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT RECÉM NASCIDO.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:578551F6

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **27/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 17/05/2018, às 10:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:22F988D0

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **28/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 17/05/2018, às 14:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:6C55BC6E

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **29/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 17/05/2018, às 16:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:DB7F4C3A

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **31/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 18/05/2018, às 8:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEICULOS DE PASSEIOS E MOTOCICLETAS.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/AM, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:3006225D

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. **37/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, AVISA para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADO para o dia 18/05/2018, às 10:30 horas**, na sala da Comissão Municipal de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, licitação na modalidade Pregão Presencial, destinada a selecionar a melhor proposta para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS PARA GUARDA MUNICIPAL.** Os interessados poderão obter informações do edital na CPL no horário de expediente, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM.

Barcelos/Am, em 19 de Abril de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:96D5014A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001A/2017-PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001A/2017-PMB

DO OBJETO**:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001A/2017-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha e Sr. Inácio Marinho Pessoa, referente a Locação de imóvel na Cidade de Barreirinha/AM, para atender as necessidades de acomodações dos Policiais Militares destacados para Cidade de Barreirinha/AM.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02.02.2018, estendendo-se até 30.01.2019.

VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de R$ 12.000,00 (doze mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, mediante apresentação de recibos de quitações.

VIGÊNCIA: 02.02.2018 até 30.01.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

BARREIRINHA/AM, 30 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:34E012C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2018,006/2018,007/2018,008/2018.

Referência: Adesão à Ata de Registro de Preço 005/2018,006/2018,007/2018,08/2018 Prefeitura Municipal de Jutaí . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Beruri. **CONTRATADA**: R.M NAVECA **Objeto:** Aquisição Medicamento, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL**: R$ 125.470,00(Cento e vinte cinco mil quatrocentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**030101 Programa de Trabalho: 10.303.0051.203, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte 027.

Gabinete da Prefeita, em Beruri – AM 16 de abril de 2018

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:999884D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 013/2018

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 013/2018;

Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei Nº. 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2018, que teve como vencedora a licitante NAZARÉ MACIEL DA SILVA ME, Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo preço proposto na importância de R$ 7.730,60 (Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 16 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:A57C1DEC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 32/2018 – GPMB.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Decreto nº 011/2018, o qual dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Regime Disciplinar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ**, Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Beruri e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2018 – PAD, oriundo da Comissão Permanente de Regime Disciplinar, que solicitou prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, criada por meio do Decreto nº 011/2018, com a finalidade de apurar, mediante inquérito administrativo individualizado, supostas irregularidades apontadas no relatório final da Comissão de Sindicância, esta por sua vez criada pelo Decreto nº 081/2017, para apuração de indícios de fraude na nomeação de pessoal para o Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Beruri;

CONSIDERANDO que, ao tomar ciência de irregularidades no serviço público, a Administração Pública é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurando-se às partes o direito ao contraditório e à ampla defesa.

D E C R E T A:

Art.1.º - Fica dilatado por 30 (trinta) dias, improrrogáveis, o prazo previsto no art. 5º, do Decreto nº 011/2018, publicado no DOM, Edição 2048, de 21/02/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

VER. JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ.
Presidente da Câmara Municipal de Beruri/
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:B6BCDC14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 046/2018–GPMB, 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o que o preceitua o Cap.VIII, Art. 27, Item I, letra g, da Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º GRATIFICAR, a Servidora, **Cristina Izamar Rodrigues Valente**, no cargo que exerce atualmente de Auxiliar Administrativo, pela relevante prestação de Serviços Extraordinário com eficiência e presteza em Assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, em todos os Serviços Administrativos sendo feitos na Escola Municipal Vivina Cantalice.

Art. 2º A gratificação será estipulada em percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento base da Servidora.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 19 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9F2FA11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018-GPMB, DE 19 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N° 034/2017 DE DEGINAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CRIADA EM 05 DE JULHO DE 2017 E NOMEIA PREGOEIRO E NOVOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIMÃO PEIXOTO LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n° 034/2017, da Equipe de Apoio e do Pregoeiro do Município de Borba/AM nomeada em 05 de julho de 2017.

Art. 2.º NOMEAR como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro:

a) **Kleber Reis Mattos**.

II – Equipe de Apoio:

a) **Janeide Colares Jataí**;

b) **Jander Ribeiro da Costa**.

Art. 3.º Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 34, de 05 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 19 de Abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:5BCA4285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018 - GPMB, DE 19 DE AGOSTO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA N° 035/2017, CRIADA EM 05 DE JULHO DE 2017 E NOMEIA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIMÃO PEIXOTO LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e cumprindo dispositivo legal regulamentado pela Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Comissão Permanente de Licitação do Município de Borba/AM nomeada em 05 de Julho de 2017.

Art. 2º. NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Presidente: **Joarly Junior Pantoja de Souza**.

II – Membro: **Carlo Raul Farias Góes**;

III – Membro: **Angelina Barbosa Correa**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 035, de 05 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 19 de Abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:5139A5E9

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º033/2018– GPMB/DGP/SEMAP, 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal - **LOB;**

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, a servidora **Cristina Izamar Rodrigues Valente**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na função de **Auxiliar Administrativo** e suas correlatas, na Escola Municipal Vivina Cantalice;

Art. 2º - A servidora indicada no **Artigo 1º desta Portaria**, fica designada pelo período indeterminado a contar da data da publicação desta;

Art. 3º- Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba - AM, 19 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9BE154E0

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº034/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 5.897/2017, datado de 21 de dezembro de 2017;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Hudson José Buzaglo Ramos,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Cargo de **Pedreiro,** "**LICENÇA PREMIO**" de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/05/2018 a 30/07/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de agosto de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01 de maio de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4534FF5C

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº035/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 1.329/2018, datado de 04 de abril de 2018;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Francisco Glauter de Matos,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Cargo de **Eletrecista,** "**LICENÇA PREMIO**" de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/05/2018 a 30/07/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de agosto de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01 de maio de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2BC74D9E

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº036/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 1.330/2018, datado de 04 de abril de 2018;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **Terezinha de Castro Guimarães,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Assistente Administrativo,** "**LICENÇA PREMIO**" de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/05/2018 a 30/07/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de agosto de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01 de maio de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:095F3D48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NO EDITAL Nº 001/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea retifica no **Edital nº 001/2018** 17 de abril de 2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 18 de abril de 2018 Será feita as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
SECRETARIAS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

QUADRO DE RESUMO:

SECRETARIAS MUNICIPAIS	Cargos	VAGAS
Planejamento e Administração	Guarda Municipal	12

ANEXO II

CARGOS, ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO DOS CARGOS PRETENDIDOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

Cargo	Escolaridade	Remuneração	Vagas	Carga Horária Semanal	Localidade/Área de Atuação
Engenheiro Agrônomo	Ens. Superior Completo	R$5.538,06	01	40	Município de Careiro da Várzea
Médico Veterinário	**Ens. Superior Completo**	**R$ 5.538,06**	**01**		
Auxiliar de Serviços Gerais	Ens. Fundamental completo	R$ 1.049,40	02		
Agente Administrativo	Ens. Médio Completo	R$ 1.049,40	01		
Marinheiro de Convés	**Ens. Fundamental completo**	**R$ 1.049,40**	**01**		
Operador de Máquinas Pesadas	Ens. Fundamental completo	R$ 2.300,00	01		

LEIA-SE:
ANEXO I
SECRETARIAS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

QUADRO DE RESUMO:

SECRETARIAS MUNICIPAIS	cargos	VAGAS
Planejamento e Administração	Guarda Municipal	08

ANEXO II

CARGOS, ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO DOS CARGOS PRETENDIDOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PRODUÇÃO RURAL

Cargo	Escolaridade	Remuneração	Vagas	Carga Horária Semanal	Localidade/Área de Atuação
Engenheiro Agrônomo	Ens. Superior Completo	R$5.538,06	01	40	Município de Careiro da Várzea
Médico Veterinário	**Ens. Superior Completo**	**R$ 3.300,00**	**01**		
Auxiliar de Serviços Gerais	Ens. Fundamental completo	R$ 1.049,40	02		
Agente Administrativo	Ens. Médio Completo	R$ 1.049,40	01		
Marinheiro de Convés	**Ens. Fundamental completo**	**R$ 1.470,88**	**01**		
Operador de Máquinas Pesadas	Ens. Fundamental completo	R$ 2.300,00	01		

1º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no **EDITAL Nº 001/2018.**

Careiro da Várzea/AM, 19 de abril de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:263A3ABD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Exmo. Sr. Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, Presidente da Câmara do Município de Coari – Am., no uso de suas atribuições legais, convoca a Senhora **MARILEIDE MONTEILO MOURA,** a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal situada na Travessar Raimundo Mota, 192 – Centro (Prédio da Câmara Municipal de Coari), nesta cidade de Coari-Am, objetivando nomeação e posse, de acordo com a determinação do Poder Judiciário do Estado do Amazonas – Comarca de Coari, através do Mandado de Intimação da Liminar Nº 0000113-82.2018.8. 04.3801.0001

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 20 de Abril de 2018**.**

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:1F43992F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018-CPL

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas do tipo "quentinha" na cidade de Manaus para atender as necessidades da representação do Município de Coari.

ABERTURA: 04/05/2018 às 08:30h

A abertura da sessão pública para o recebimento das propostas de preços e das documentações do Pregão Presencial Supracitado será na Representação do Município de Coari. situado a Av. Presidente Dutra, 487- Glória, Manaus-AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL a partir do dia 17.04.2018, no horário das 08:00 às 12:00h, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Coari-AM, 19 de abril de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B7065B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **ECILEIDE ALMEIDA DA SILVA** no cargo de **MERENDEIRA**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8EE6FC6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **ELANE BATISTA DE SOUZA** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:83CD00E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **ERIKA DE OLIVEIRA MENEZES** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC - 8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7821B505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **FABRICIO DA ROCHA BOTELHO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO–D-1**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:24ABCAA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES** no cargo de **ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR CC-1**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 07 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7F497366

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **GUIMARAES GENEROSO DOS SANTOS JUNIOR** no cargo de **GERENTE EDUCACIONAL CC-3**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:42DB61A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **JOSE RICARDO DE REZENDE** no cargo de **ENFERMEIRO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4AAD765A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **JOSIEL SOUZA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR ZONA URBANA I**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:20256714

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **LUZIANE DE LIMA PEREIRA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, pra exercer função de Coordenadora no Departamento de Nutrição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:674B39D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **TADZIO HONEY LIMA DE LIRA** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I – CC-5**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1AAA27DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **WENDEL DA SILVA BARROS** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III-CC-7**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0AD31EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **WILDERLANA MESSIAS DOS SANTOS** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B3A12DFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **YONARA BARBOSA DE LIRA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG-1,** prevista no Anexo III'', nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:409E4140

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **GRACINEIA NASCIMENTO GOMES**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 16 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BAEAA30A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **HEBERSON MARTINS DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 16 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DF95C70E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo **JANDER MAYCON MENDES MONTEIRO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV–CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F33AA333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **KELLY DA SILVA DE SOUZA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 16 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:84691F8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 16 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:26C5C881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA DE SOUZA DANTAS LIMA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 16 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FC77A8B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) efetiva **RAIMUNDA MARINALVA MOURA DA COSTA**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 16 de março de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CCFC5060

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) efetivo **ROGERIO SOARES DA SILVA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de março de 2018, para exercer o cargo de Coordenador da Feira Municipal Francisco Lopes da Silva - Feira do Produtor Rural.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 20 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:866B1373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **CHARLES GOMES DA COSTA JUNIOR,** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, na Comissão Permanente de Licitação**,** a contar de 19 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 20 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F44BAECE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **CLAUDIO ANEZIO RODRIGUES MARTINS,** para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNCIPAL ADJUNTO DE OBRAS E URBANISMO**, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**,** a contar de 20 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 20 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B7E77499

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **ELINE DA SILVA MENEZES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 16 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FFFD37D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **ELLEN DA SILVA BRAS** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO–CC-3,** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:09E6D81E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR CC-1**, na Secretaria Municipal de Saúde**,** a contar de 07 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:477BB7D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **GRACINEIA NASCIMENTO GOMES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C8329E69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o(a) Senhor(a) **GUIMARAES GENEROSO DOS SANTOS JUNIOR,** para exercer o cargo de **GERENTE EDUCACIONAL CC-3**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** a contar de 01 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9F17CC31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **HEBERSON MARTINS DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:66DC080C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:
NOMEAR (o)a Senhor(a) **HELINTON DA SILVA MENEZES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 16 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3489FFB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **JANDER MAYCON MENDES MONTEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV–CC-8,** na Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 01 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E383B11D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **JANICLÉIA MARTINS DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3C875C34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **JULIO CESAR FARIAS DE SOUZA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV–CC-8,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 20 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:411E280B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **KALLYNE DE ALMEIDA BRANDÃO** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO D-1**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 20 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 20 de março de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B1183FA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **KEILIANE MACHADO DE AMORIM** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III – CC-7,** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A38DD5B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 16 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:80300C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **MARIA NOEME TIGRESA DE SOUZA MATOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR–CC1,** na Procuradoria Geral do Munícipio, a contar de 23 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 23 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C0CE7C37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **PAULO CORDEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR SUPERIOR-AS**, na Secretaria Municipal da Casa Civil**,** a contar de 07 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:07FEC8FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **RAIMUNDA LOBATO LIMA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR CC-1**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** a contar de 07 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 07 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:69A222DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO–CC-3,** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0654779C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve;
:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **RENAN GIL COSTA VIANA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II – CC-6,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de março de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:ECF6ECD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Coari em exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR (o)a Senhor(a) **ROSA CHAVES FERREIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 16 de março de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de março de 2018.

MAYARA MONIQUE PINHEIRO FIGUEIREDO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BE3944FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **Processo Administrativo N. 2017/002/013 - SEPLAN**, oriundo do Pregão 019/2017, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e prestação de contas dos programas federais e convênios do Complexo Administrativo de Codajás.**

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Prefeitura, pela legalidade da rescisão contratual;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, de forma unilateral, o Termo de Contrato n. 021/2017, firmado entre a Prefeitura CODAJÁS e **a empresa IVENS LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 30 de janeiro de 2018.

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:748993F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 – CML/EIRUNEPÉ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através da Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, torna pública para conhecimento dos interessados à abertura das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 – CML/EIRUNEPÉ,** cujo objeto refere-se à "**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas – S/N, Próximo ao Cemitério, Eirunepé/AM'.**

Edital disponível: a partir do dia 25/04/2018, às 08h00min.
Abertura da sessão: Dia 15/05/2018 as 09h00min (Horário local).

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (97) 3481-1191.

Manaus, 18 de Abril de 2018.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:F03629F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2016 – SEMED – PME para entrega de documentação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2016 – SEMED – PME, na Portaria nº 096/2016, de 23 de Maio de 2016;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEMAD nº 033/2018;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a Sra. **ANTONIA MARINEI DA SILVA MONTEIRO, Professora,** a se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta portaria, no horário das 08:00hs às 17:00hs, munida de:
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Certidão de Nascimento, se solteiro;
Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Título de Eleitor;
Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
PIZ/PASEP/Cartão Cidadão;
Certificado Militar (sexo masculino);
Diploma de Graduação;
Histórico Escolar de Graduação;
Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (site WWW.tjam.jus.br);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Atestado médico de sanidade física (clínico geral) e mental (clínico geral e/ou psicólogo).

Art. 2º - O não atendimento, pelo candidato convocado, de todo o disposto no artigo 1º desta portaria, ensejará a sua eliminação, possibilitando ao Município de Envira de convocar, na necessidade e conveniência, o próximo candidato respeitada a ordem de classificação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispostos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:796B21DB

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 339/2017 que cria a Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o Decreto nº 138/2017 que institui e aprova o Regimento Interno da Junta Oficial da Perícia Médica;
CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 033 e 034/2018/SEMAD;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o profissional médico FRANCISCO JULIO DA CUNHA ALBUQUERQUE, inscrito no CRM nº0002157/AC, para desempenhar suas funções como Médico Perito na Junta Médica do Município de Envira, **no período de 20 a 24/04/2018,** a Sra. Rozária de França Pinheiro, convocada pela Portaria nº 152/2018 e a Sra. Antonia Marinei da Silva Monteiro, convocada pela Portaria nº 199/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C59404EE

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, pelo Menor Preço por Item, de Gêneros Alimentícios para Atender a Alimentação Escolar dos Alunos Regularmente Matriculados na Rede do Ensino Fundamental e Infantil da Prefeitura de Envira/AM.
Data da abertura de envelopes: 30 de abril de 2018. **Hora:** 09:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, pelo Menor Preço por Item, de Materiais de Higiene e Limpeza para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Município de Envira/AM.
Data da abertura de envelopes: 30 de abril de 2018. **Hora:** 14:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos deverão ser retirados na Sala de Reunião da CPL na localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM.

Envira/AM, 19 de abril de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E8D2138A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N° 1251/2018

RETIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação atinente a dispensa de licitação n.º 2/2018-DL, **processo administrativo n.º 1251/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 2088, página n.º 14, de 18/04/2018, **onde se lê: ..”Humaitá(AM), 06 de abril de 2017”, ... leia-se: “Humaitá(AM), 06 de abril de 2018”**.

Humaitá (AM) 19 de abril de 2018

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:99489085

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 08 de janeiro de

2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 03/05/2018, às 10h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de impressos gráficos, para suprir as necessidades da secretarias SEMGAB, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMED, SEMAS, SEMINF, SEMINT, SEMAPA, SEMCULT, SEMDAS, SEMEL e SEMUP** do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 371/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 19 de abril de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:42268885

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 371/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 371/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 008/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 28 de março de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.723.854/0001-50, vencedora dos itens: 13 a 26, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 43 e 44** pelo valor global de **R$103.892,50 (Cento e Três Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 05 de abril de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:943B6978

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 18 de abril de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A
Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **MARIA JUDITE BARRETO DOS SANTOS** Conselheira Tutelar do Município de Humaitá-AM, em substituição a Conselheira Tutelar a Srª. Olinda de Oliveira Morais.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7BC713AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2018 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 02 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JUSCINETH DE JESUS SOARES DE OLIVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.167/2018/SEMAS, de 02 de março de 2018;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **JUSCINETH DE JESUS SOARES DE OLIVERA, Assessora Técnica de Educação I**, 03 (três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas de viagem a cidade Manaus - AM, no período de 04.03.2018 a 06.03.2018, para custear despesas de com alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 07.03.2018, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9DAE1EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 456/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de abril de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o oficio nº 127/2018-SEMAS, de 26 de março de 2018.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAÇÃO do Sr. ANTONIO DA ENCARNAÇÃO, do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 26 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:788EB549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 457/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de abril de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o oficio nº 127/2018-SEMAS, de 26 de março de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADINALDO TEODORO DE SOUZA** para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Humaitá-AM.

Parágrafo Único – O nomeado no Artigo 1º desta portaria, será remunerado com recurso específico do Programa a qual está vinculado.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 26 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9913CF0C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 136/17

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 428/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 001/2018 celebrado em 02/04/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 136/2017, celebrado em 31/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **E. R. CHÍXARO ALMEIDA - ME (CNPJ nº. 01.480.399/0001-18)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contrato de Locação de Imóvel Urbano, em alvenaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **428/2017**, Procedimento **Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 24, X)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:37A3CEEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de abril de 2018

DECRETA A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO (3ª. CHAMADA) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Humaitá, objeto do Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 072/2016-Gab. Pref..

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº. 2046, de 19.02.2018;

CONSIDERANDO o resultado das inspeções médicas e demais exigências constantes do Edital nº 001/2016 para a investidura no cargo;

DECRETA

Art. 1º A **NOMEAÇÃO** do candidato **KLEYSON ANDERSON GOMES MENDONÇA** aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor – séries iniciais.

Art. 2º A lotação do candidato aprovado, se fará em estrita observância aos termos do Edital nº 001/2016, após análise documental com o cumprimento de todos os itens exigidos em todas as fases do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Humaitá, 18 de abril de 2018

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 002/2018-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5A712809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A PROFISSIONAIS DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica CONCEDIDA, Gratificação correspondente ao cargo de Orientador Pedagógico I, a Srª **Edinaza Lopes Costa nº4529**.

Art. 2° - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que proceda às anotações no dossiê dos servidores e o respectivo processamento das informações em folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito do Município de Humaitá-AM –

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6E2DEB2D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018
REGISTRO DE PREÇOS
(REABERTURA)

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 03/05/2018, às 11h:00min**. **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico**, para suprir as demandas das secretarias SEMAS, SEMED, SEMINF e SEMINT do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo **Administrativo n.º 829/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 19 de abril de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:06FB36A0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018
REGISTRO DE PREÇOS
(REABERTURA)

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 03/05/2018, às 10h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios** destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 203/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 19 de abril de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DD34F11C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018
REGISTRO DE PREÇOS
(REABERTURA)

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 03/05/2018, às 10h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades do Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Humaitá(AM),** durante o exercício de 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 646/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 19 de abril de 2018.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:E7881C3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 023/2016, que entre si firmaram o Município de Iranduba/AM e a Pessoa Jurídica: J. F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 12.504.859/0001-17; tendo por Objeto: A dilação de prazo 90 (noventa) dias para Prestação de Serviços de Construção Civil na reforma e ampliação do Centro de Referência da Assistência Social –Iranduba/AM.

Iranduba-AM, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:CFC8FC9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 343, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Educação, na monta de 6,81%, para o fim específico de atender a legislação local, que serão comtemplados em Lei especifica.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), no salário base dos profissionais do magistério do Município de Iranduba, compreendidos aos trabalhadores da Educação.

Art. 2º - O percentual ora fixado irá retroagir ao dia 01 de março de 2018.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 19 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:B8E24A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0222/2018 – CCMI/GAB/PMI

DESIGNA membros para fazer parte da Comissão de Pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR na forma do art.3º, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/2002, que determina a composição da equipe para realização de Pregão do Município de Iranduba, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios para a modalidade de Pregão, composta pelos seguintes servidores:

1º Membro: MILVÂNIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA – PREGOEIRO;

2º Apoio: ALICE NOGUEIRA REZENDE- SERVIDORA EFETIVA;

3º Apoio: ANA GLEICE LOPES RIBEIRO – SERVIDOR COMISSIONADO;

Art. 2º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á a designação de Comissão específica para tal fim.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 19 de Abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-am

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D5AD5646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0223/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I - A.T.01 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO OLIVEIRA FILHO,** na função de ASSESSOR TÉCNICO I - A.T.01, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 09 de Abril 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Abril de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-am

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:222BA53E

GABINETE DO PREFEITO
7º LISTA DE CHAMADA DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS SEGUINTES CLASSIFICADOS PARA SE APRESENTAREM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMEI, LOCALIZADA NA AV. RIO MADEIRA S/N, CENTRO, IRANDUBA, NOS DIAS 20 E 23 DE ABRIL DE 2018, DAS 8:00 ÀS 14:00 HORAS, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS REGIDOS NO EDITAL PARA QUE SEJAM LOTADOS. O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ACIMA CITADOS SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PSS.

SETOR 02- ESTRADAS				
SETOR 02: 1º AO 5º TODAS				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
24	SIMONE SERRAO DA SILVA	10	1503	CLASSIFICADO
SETOR 03- RAMAIS				
SETOR 03: MATEMATICA				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
9	JOSE MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR		82	CLASSIFICADO
SETOR 09 - SEDE				
SETOR 09: EDUCAÇAO INFANTIL				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
63	MARIA REGINA DE ALENCAR GONÇALVES	2	954	CLASSIFICADO
64	CHRISTIANE ROLIM DE ANDRADE	2	951	CLASSIFICADO
SETOR 09: EDUCAÇAO FISICA ENS. FUNDAMENTAL II				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
6	LEANDRO DA SILVA MAIA	10	944	CLASSIFICADO

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7A1C8052

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 019/2018 - CGL
Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual **"Aquisição de Materiais de Consumo do Tipo Medicamentos Neurológicos",** visando atender a necessidade dos Centros de Especialidades do Município de Itacoatiara/AM.
Data e Horário: ***14 (quatorze) de Maio de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

Pregão Presencial nº 020/2018 - CGL
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual **"Aquisição de Materiais de Consumo do Tipo Medicamentos Farmacêuticos e Produtos para Saúde - PPS"**, visando atender as necessidades do Hospital Regional José Mendes, Departamento de Vigilância em Saúde, Centro de Especialidade e Unidade Básica de Saúde do Município de Itacoatiara/AM.
Data e Horário: 15 (quinze) ***de Maio de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 19 (dezenove) de Abril de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

PUBLICAÇÃO:
Declaro que este edital foi devidamente publicado no quadro legal de avisos da Comissão Geral de Licitação, da Prefeitura Municipal de Itacoatiara no dia 19 de Abril de 2018.

JOSÉ ALFREDO RODRIGUES DE LIMA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:9346EC25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018
A Comissão Municipal de Licitação do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supra mencionada, tendo como objeto, Contratação de Empresa para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, com data de abertura o dia 18/04/18 a partir das 11:00 horas, foi considerada **DESERTA,** face a ausência total de interessados.

Itamarati-AM, 18 de Abril de 2018.

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:209B3CB2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 03/18

A CML da Prefeitura de Itamarati torna público que às 09:00h do dia 09/05/18, fará realizar na sede da Prefeitura, localizada na Rua Boa Vista, nº 200 - Centro, Itamarati-AM, licitação na modalidade de Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de Calçadas em Vias Pavimentadas com Meio-Fio, conforme convenio nº 078/DPCN/2016. O Edital estará à disposição das 08:00 às 12:00h, nos dias úteis e o valor de sua reprodução é de R$ 50,00.

Itamarati-AM, 19 de Abril de 2018.

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:68D507CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2018

ITAPIRANGA/AM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILBERTO CARMO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, para exercer a ***Função Gratificada de Gestor da Escola Municipal São José - Enseada, percebendo FGGE-1.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1FB27258

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2018

ITAPIRANGA/AM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO GAMA DOS SANTOS, para exercer a ***Função Gratificada de Gestor da Escola Municipal Santo Antonio da Terra Nova, percebendo FGGE-1.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D37B8807

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2018

ITAPIRANGA/AM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JORGE DAVID DE SOUSA CAMPINAS, para exercer a ***Função Gratificada de Gestor da Escola Municipal* Júlio Martins Filho - Nossa Senhora do Rosário, *percebendo FGGE-1.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:FA3E2FD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2018

ITAPIRANGA/AM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GLEUSON MONTEIRO DA COSTA, para exercer a ***Função Gratificada de Gestor da Escola Municipal* Cesaréia – Rio Uatumã, *percebendo FGGE-1.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9B064055

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2018

ITAPIRANGA/AM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **KEITY RAIMUNDA DO SOCORRO GOIS DA SILVA,** ocupante do **Cargo de PEDAGOGA,** ***Gratificação por Atividade de 50%*** *do vencimento base.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D37D0D99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2018

ITAPIRANGA/AM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **Sr. ALDEMIR ALMEIDA DE AZEVEDO, *Gratificação por Atividade de 100%*** *do vencimento base.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C3F2C1D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2018

ITAPIRANGA/AM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **Sr. DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA, *Gratificação por Atividade de 100%*** *do vencimento base.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0247DF19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2018

ITAPIRANGA/AM, 02 DE JANEIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. ANA LÚCIA GOMES FERNANDES DE QUEIROZ, *Gratificação por Atividade de 100%*** *do vencimento base.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E55F244D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2018

ITAPIRANGA/AM 02 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 03 a 05.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 03 e retorno às 07:00 horas do 06.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 02 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6251F47A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2018

ITAPIRANGA/AM 03 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DAYLLA KAROLINE BORGES GARCIA DE VASCONCELOS** a viajar a Manaus no período de 04 a 08.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 04 e retorno às 06:00 horas do 09.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 03 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:660924D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2018

ITAPIRANGA/AM 05 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BATISTA DA SILVA,** viajar a Manaus no período de 08.01 a 12.01.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 08.01 e retorno às 8:00 horas do dia
13.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga junto ao DETRAN.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:7C785D40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2018

ITAPIRANGA/AM 05 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 08 a 17.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 05:00 horas do dia 08 e retorno às 18:30 horas do 17.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 1.147,86 (mil centos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:EAD276DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2018

ITAPIRANGA/AM 05 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** viajar a Manaus no período de 07.01 a 15.01.2018, com a seguinte escala: Saída – às 14:00 horas do dia 07.01 e retorno às 16:00 horas do dia
15.01.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.639,80 (mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:FD6983BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2018

ITAPIRANGA/AM 05 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 07.01 a 10.01.2018, com a seguinte escala: Saída – às 16:00 horas do dia 07.01 e retorno às 06:00 horas do dia
10.01.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Plenária de escolha da nova diretoria do COEGEMAS.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 05 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:8987F7FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2018

ITAPIRANGA/AM DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANTONILSON OLIVEIRA RODRIGUES** a viajar a Manaus no período de 09 a 11.01.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 08 e retorno às 15:00 horas do 11.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para dar entrada na documentação de licenciamento do Projeto Mel Amazônia.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 08 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:446CDED1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2018

ITAPIRANGA/AM 10 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **DENNER FELIPE SANTOS BORGES MONTEIRO** a viajar a Manaus no período de 11 a 12.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 05:00 horas do dia 11 e retorno às 06:00 horas do 13.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:6A844101

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2018

ITAPIRANGA/AM 10 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALAN COUTINHO DA SILVA** a viajar a Manaus no período de 11 a 12.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 11 e retorno às 15:00 horas do 13.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 10 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:0FC59319

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2018

ITAPIRANGA/AM 12 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 15.01 a 18.01.2018, com a seguinte escala: Saída – às 14:00 horas do dia 15.01 e retorno às 06:00 horas do dia
19.01.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, Entrega dos produtos dos Programas PPA, CONAB, DOAÇÃO SIMULTANEA, Programação do Projeto Social do Minha Casa e reunião com o COEGEMAS.

A**rt. 3º - DETERMINAR** a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 12 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D8CCB06B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2018

ITAPIRANGA/AM 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **CELSON ROBERTO MARQUES SERRÃO** a viajar a Itacoatiara no período de 16 a 18.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 16 e retorno às 6:30 horas do 19.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar do Estágio de Implantação do NUPDEC, junto a Defesa Civil.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9BA895B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2018

ITAPIRANGA/AM 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Itacoatiara/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MERIJANE SILVA DOS SANTOS** a viajar a Itacoatiara no período de 16 a 18.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 16 e retorno às 6:30 horas do 19.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para participar do Estágio de Implantação do NUPDEC, junto a Defesa Civil.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 15 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:63C67F4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2018

ITAPIRANGA/AM 17 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **DENISE DE FARIAS LIMA,** viajar a Manaus no período de 18.01.2018 a 05.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 18.01 e retorno às 16:00 horas do dia
05.02.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$ 655,92 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 17 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:BA617193

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2018

ITAPIRANGA/AM 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSE BATISTA DA SILVA** a viajar a Manaus no período de 23 a 26.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 23 e retorno às 18:30 horas do 26.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 22 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C668A7F8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 027/2018

Itapiranga/AM, 19 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificações de Atividades previstas na Lei Municipal 275/2017, datada de 15 de dezembro de 2017. e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de regulamentar a gratificação de atividade prevista no art. 13, I, da Lei Municipal nº 175/2017, de 15 de dezembro de 2017, do Município de Itapiranga, Estado do Amazonas;

DECRETA

Art. 1º O presente Decreto dispõe sobre a Gratificação de Atividade destinada a incentivar os servidores do Município de Itapiranga, Estado do Amazonas a promover maior rendimento no exercício de suas atribuições específicas e obedecerá, para a sua concessão, os limites e especificações estabelecidas neste regulamento;

Parágrafo único. Os Servidores que farão jus a esta gratificação, serão definidas mensalmente pelo Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, temporário ou amplo, em desempenho de cargo de chefia, direção, assessoramento e servidores lotados nas áreas técnicas nas secretarias municipais de saúde, educação, administração, finanças e assistência social, poderão ser concedidas uma gratificação de atividade de até 200% (duzentos por cento) de seus vencimentos;

Art. 3º A Gratificação é atribuída em função da produtividade do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas, inerentes às funções das respectivas Secretarias.

Art. 4o A Gratificação de Atividade não se incorporará, para nenhum efeito, aos vencimentos dos servidores beneficiados, nem mesmo para a aposentadoria.

Art. 5º As despesas estabelecidas por este Decreto correrão à conta do orçamento próprio do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor de 02 de abril de 2018, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 19 de abril de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Otávio da Cruz Farias
Código Identificador:8B1547F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2018

ITAPIRANGA/AM 24 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 25 a 31.01.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 25 e retorno às 06:00 horas do 01.02.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 24 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:641394C6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 028/2018

Itapiranga/AM, 19 de abril de 2018.

"NOMEIA membros da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo e dá outras providências.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

I -**NOMEAR**, nos termos do artigo 51, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, para integrarem a Comissão Municipal de Licitação, os servidores abaixo:

PRESIDENTE: Aldemir Almeida de Azevedo
SECRETÁRIO: Domingos Carvalho de Souza
PREGOEIRO: Marcio Lisboa Vargas

II – A Comissão ora nomeada terá por incumbência processar e julgar os processos de licitação e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal, observado os procedimentos estabelecidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes à matéria.

III - Revogam-se todas as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Otávio da Cruz Farias
Código Identificador:09305ADA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2018

ITAPIRANGA/AM 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **NIXON DOS SANTOS SEIXAS,** viajar a Manaus no período de 29.01 a 01.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 19:00 horas do dia 28.01 e retorno às 19:00 horas do dia
01.02

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar do Curso de Capacitação do FNDE.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E5052720

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2018

ITAPIRANGA/AM 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **EDNEY SILVA DAS CHAGAS,** viajar a Manaus no período de 29.01 a 01.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 19:00 horas do dia 28.01 e retorno às 19:00 horas do dia
01.02

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da Capacitação do FNDE.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 437,28 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9C54AF63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2018

ITAPIRANGA/AM 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIO ELIAS DE QUEIROZ** a viajar a Manaus no período de 29.01 a 05.02.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 29 e retorno às 18:00 horas do 06.02.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal de Itapiranga.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de JANEIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1991DB75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2018

ITAPIRANGA/AM 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 28.01 a 03.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 14:00 horas do dia 28.01 e retorno às 08:00 horas do dia
03.02.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 2º Fase do Programa CapacitaSuas "Curso de Atualização em Vigilância SocioAssistencial.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 1.147,86 (mil centos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:BEB6112E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2018

ITAPIRANGA/AM 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a servidora **ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE,** viajar a Manaus no período de 28.01 a 03.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 28.01 e retorno às 08:00 horas do dia
03.02

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 2º Fase do Programa CapacitaSuas "Curso de Atualização em Vigilância SocioAssistencial.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 765,24 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:D060D3DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2018

ITAPIRANGA/AM 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a servidora **ALCINEIDE QUEIROZ LIBÓRIO,** viajar a Manaus no período de 28.01 a 03.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 28.01 e retorno às 08:00 horas do dia
03.02.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 2º Fase do Programa CapacitaSuas "Curso de Atualização em Vigilância SocioAssistencial.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 765,24 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:23878F74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034/2018

ITAPIRANGA/AM 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MANOEL DO SOCORRO ANDRADE AMAZONAS,** viajar a Manaus no período de 28.01 a 03.02.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 16:00 horas do dia 28.01 e retorno às 07:00 horas do dia 03.02.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 2º Fase do Programa CapacitaSuas "Curso de Atualização em Vigilância SocioAssistencial.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 1.147,86 (mil centos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:16FC531E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2018

ITAPIRANGA/AM 26 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARMELITA MACIEL FERREIRA,** viajar a Manaus no período de 28.01 a 03.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 28.01 e retorno às 08:00 horas do dia
03.02

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 2º Fase do Programa CapacitaSuas "Curso de Atualização em Vigilância SocioAssistencial.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 765,24 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 26 de Janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:240D2FF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - CML/PMJ

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2018-CML/PMJ**,

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a **ADJUDICAÇÃO**, pela Presidente da Comissão Municipal de Licitação, no valor de **R$ 1.889.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil reais)**, conforme Ata da Realização da **Concorrência Pública nº 001/2018-CML/PMJ**, constante nos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; em favor da empresa: **JR SERVICOS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.936.420/0001-38**. Objeto: **Contratação em regime de empreitada por menor preço global de empresa de engenharia especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBS Fluvial) para o município de Japurá/AM.**

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 10 de abril de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B53252BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 017/2018-PMJ

ESPECIE: Extrato Termo de Contrato nº 017/2018-PMJ, oriundo da **Concorrência Pública nº 001/2018 - CML/PMJ.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ sob o nº 04.505.509/0001-47, **como contratante** JR SERVICOS NAVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.936.420/0001-38, **como contratada.**

OBJETO: **Contratação em regime de empreitada por menor preço global de empresa de engenharia especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBS Fluvial) para o município de Japurá/AM.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02.01.01 - Poder Executivo
Unidade: 03.01.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Elementos de despesas 449051 Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA 10/04/2018, **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 240 (Duzentos e quarenta dias) a contar de 10/04/2018 à 06/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.889.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil reais).**

Japurá/AM, 19 de abril de 2018.

GRACINEIDE LOPES DA SILVA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente extrato de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:06A13FA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
PROC. Nº 014/2018

Pregão Presencial Nº 014/18

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE QUALQUER COMPONENTES NOVAS, INCLUSIVE GÁS REFRIGERANTE ESPECIFICO RELATIVAMENTE AO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ –AM.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – SRP,** conforme o quadro abaixo:

A. A. DOS SANTOS COMERCIAL - ME, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.164.038/0001-41**, lote global, no valor total de**R$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**

Item	Objeto	Descrição dos Produtos	Quant.	VALOR TOTAL	
				Valor Unitário	Valor Total
1	SPLIT de 9.000 BTU/h a 18.000 BTU/h	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT de 9.000 BTU/h a 18.000 BTU/h, pertencentes à órgãos Municipais de Jutaí-Am	80	R$ 510,00	40.800,00
2	SPLIT de 22.000 BTU/h a 60.000 BTU/h	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT de 22.000 BTU/h a 60.000 BTU/h, pertencentes à órgãos Municipais de Jutaí-Am	100	R$ 620,00	62.000,00
3	7.500 BTU/h a 18.000 BTU/h	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Janela de 7.500 BTU/h a 18.000 BTU/h, pertencentes à órgãos Municipais de Jutaí-Am	100	R$ 335,00	33.500,00
4	Peças	Valor mensal estimado para fornecimento de peça R$480,00 p/unidade	280	R$ 440,00	123.200,00
REF. AO PP 014-2018 VALOR GLOBAL					**259.500,00**

Validade: 12 meses (20/04/2018 a 20/04/2019)

Jutaí-Am, em 19 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente
CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:D9A7D293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Aviso de Homologação
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.
Referente ao: Pregão Presencial Nº 017/2018

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **FRANCISCO ALDEMIR VERES DO NASCIMENTO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.591.761/0001-70**, lote global, no valor total de **R$ 1.461.828,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais).**

Jutaí-Am, em 19 de Abril de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:937E7768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Aviso de Homologação
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.
Referente ao: Pregão Presencial Nº 021/2018

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **D. A. DE ARAUJO INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.247.967/0001-59**, lote global, no valor total de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

Jutaí-Am, em 19 de Abril de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:A68E27D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, torna público o Extrato da Carta Contrato Nº 029/2018, oriundo do Pregão Presencial Nº 014/2018.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas, inclusive gás refrigerante específico, relativamente ao sistema de ar condicionado, instalados nas unidades municipais do Município de Jutaí-Am.

1.ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 029/2018**
2.CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 04.285.896/0001-53.
3.CONTRATADA: **A. A. DOS SANTOS COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.164.038/0001-41.
4.**VALOR GLOBAL: R$ 259.500,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
5.PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de **20/04/2018 a 20/04/2019.**

Jutaí-Am, 19 de Abril de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:6557D37A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Aviso de Homologação
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.
Referente ao: Pregão Presencial Nº 015/2018

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **FRANCISCO ALDEMIR VERES DO NASCIMENTO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.591.761/0001-70**, lote global, no valor total de **R$ 390.672,64 (trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Jutaí-Am, em 19 de Abril de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:9ABB29F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de acesso á *internet*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ABERTURA: 02/05/2018 às 09h00min.
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 14h**.

Manacapuru-AM, 19 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6DF3483D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1201 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) IRIS PEREIRA SOARES, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Municipais II da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:DB1610C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1202 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A279FEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1203 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) ANA PAULA DE BRITO BEZERRA, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Subsecretario (a) da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9D317294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1204 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) RUAN ARAUJO DA SILVA, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Municipais da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1B2BA283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1205 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) FABIOLA ARAUJO DA SILVA a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo

em comissão de Chefe de Posto de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:EA3AFDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1206 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) GEZIHELLEN CRUZ REIS a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:3B64D21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1207 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) HEMANYEL DA COSTA PINHEIRO a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Municipais II da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:E64F8829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1209 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) CARLOS ROBERTO FREITAS BARBOSA JUNIOR a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:960E190A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1208 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) VALDILENE GOIS DOS SANTOS a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Multiplicador de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiental – SEMMA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:51B7B7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1210 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) MAIKOM BORGES DE SENA a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:C6CFF899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1211 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) RODRIGO FREITAS DOS SANTOS a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:39F6A8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1212 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) EMERSON RAMOS CURSINO a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMUD.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:70736DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1213 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) FRANCISCO DIEGO MATOS PINHEIRO a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Municipais da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMUD.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:89283522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1214 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) LINDOMAR DA SILVA GOMES a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMUD.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:092E3C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1215 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) AILTON SANTOS ANDRADE a contar do dia 16 de janeiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Gestor da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 16 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D46BA5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1216 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) MARLENE COSTA DE SOUZA a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D95B93DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1217 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) SABRINA LARISSA DE SOUZA MACHADO a contar do dia 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:3B65608C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 – SAAE/PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2018. **PARTES:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE e L.A. DE BRITO TORNEARIA-ME; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses referente a prestação de serviços de manutenção, reparo, fabricação de materiais metálicos não ferrosos,serviços de tratamento e revestimento em metais para motores e bombas. **VIGÊNCIA**: **02/01/2018 a 02/01/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$75.480,00; **VALOR MENSAL**R$ 6.290,00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: Órgão-Unidade: 04.01; Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.041, Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0047. **AMPARO LEGAL**: Lei 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, I.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 02de janeiro de 2018. .

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:3D3CAD59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº094/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA GESTOR E MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ, ASSOCIAÇÃO BRUNO EDUARDO COSTA, CENTRO SOCIAL MADRE ANGELA VESPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES – FARMÁCIA VERDE E ISMA – COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.

O Prefeito Municipal de Manicoré- Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n. 052 2018,

Considerando, a necessidade de instaurar comissão para MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ, ASSOCIAÇÃO BRUNO EDUARDO COSTA, CENTRO SOCIAL MADRE ANGELA VESPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES – FARMÁCIA VERDE E ISMA – COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.**

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão e Gestor da parceria a ser celebrada, para o exercício de 2018, com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ, ASSOCIAÇÃO BRUNO EDUARDO COSTA, CENTRO SOCIAL MADRE ANGELA VESPA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES – FARMÁCIA VERDE E ISMA – COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.**, Estado do Amazonas, incumbidas de monitorar e avaliar o conjunto das Parcerias, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados á priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento, e a avaliação das prestações de contas:
I - Gestor da Parceria:
Xiney Leal da Silva
II - Membros da Comissão:
Adson Ricardo Ribeiro
Inara Socorro Coutinho de Assunção
Kátia Suliete Augusta Aráujo da Rocha
Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.
Art. 3º As funções de Membro da Comissão e de Gestor serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, 16 de abril de 2018

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A17FFE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Manicoré-AM, está vulnerável ao quadro de enchente, afetado diretamente com a subida do rio Madeira;

II- Que o nível do rio Madeira encontra-se em 26,40 metros (18/04/2018), nível esse acima da cota de alerta que é de 24,50 metros para esse mesmo período, afetando 70% da produção (áreas de várzea) e 20 comunidades ribeirinhas;

III- Que o nível da maior cheia registrada no município de Manicoré foi de 28,80 metros registrado na primeira quinzena de abril de 2014;

IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de Manicoré contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JOELLE BENTES DE OLIVEIRA
Gerente
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3294C01F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **Comissão Municipal de Licitação -CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial nº 011/2018 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial nº 011/2018 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 011/2018 – CML/PMM** – Objeto: Contratação de Serviço de Locação de Palcos, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos, Tendas, Camarotes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã/am.

II – Para as empresas: **J.O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS CNPJ N**. 10.754.550/0001-50 para os Itens: **01** com o valor R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) item: **02** com o valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais); item **03:** com o valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e **ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS, CNPJ.: 12.379.922/0001-66**; vencedora dos itens **04** com o valor de **R$ 2.950,00** (dois novecentos e cinquenta reais); item **05** com o valor de **R$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais); item **06** com o valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); item **07** com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais); item **08** com o valor R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

Maraã/AM, 19 de abril de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **Comissão Municipal de Licitação -CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial nº 012/2018 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial nº 012/2018 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial nº. 012/2018 – CML/PMM** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 08 BANDAS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ NA COMEMORAÇÃO DO 49° ANIVERSÁRIO DA CIDADE.**

II – Para as empresas: **J.O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS CNPJ N**. **10.754.550/0001-50**, para o Item único : com o valor global R$ 88.000,00 (oitenta mil reais)

Maraã/AM, 19 de abril de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:81D87F5D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maraã - AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML/PMM, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada à Avenida Castelo Branco,

110 – Centro – Maraã/AM torna pública para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

1 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - CML/PM, cujo objeto refere-se à "CONSTRUÇÃO
DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO JACITARA LOCAL: MUNICÍPIO DE MARAÃ, COMUNIDADE SÃO PEDRO DO JACITARA- MARAA/ AM" de acordo com o Edital e seus anexos. , para o dia **15/05/2018, às 09h30.**

2 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - CML/PM, cujo objeto refere-se à "CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DE PESCADO – Av. Castelo Branco MARAA/AM, de acordo com o Edital e seus anexos, para o dia **16/05/2018, às 09h30.**

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** à Avenida Castelo Branco, 110 – Centro – Maraã/AM, no horário das 8h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira,.

Maraa AM,19 de abril de 2018

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E60EC7B6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato n. 003/2018, de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

2. **PARTES**: A Prefeitura Municipal de Maraa, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

3.OBJETO: a contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show cantor gospel THALES ROBERTO DA SILVA no dia 04/05/2018, durante o evento denominado 49 º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARAA-AM/2018, incluindo as despesas de hotel, alimentação e camarins, eventos que serão realizados na cidade de Maraa/Am.

4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 25, III, c/c Art. 26, parágrafo único, II, e III, todos da Lei 8.666/93.

5.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 13.392.00712029.000 Encargos com a realização de Eventos Culturais 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. **VALOR**: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
7. **PRAZO**: de 30 (trinta) dias a contar assinatura do contrato

Maraa/AM, 26 março de 2018

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã/AM

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A6288CC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0280, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **VANDENILCE NEO GOMES**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/03/2018 a 30/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3C687C27

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0282/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO,** Secretário de Governo – SG-C, matrícula nº 815, portador(a) do RG nº 929940 SSP/AM e CPF nº 797.199.024-34, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de Reuniões na Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SUSAM e do Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 12 a 16/03/2018, conforme Memorando nº 337/2018-SEMSA.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA	***ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO***
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMSA

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio

e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:805F0FF1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0285, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA ETELVINA RODRIGUES LEITE**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/03/2018 a 30/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:48573AD0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0286, DE 09 MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **AILTON JOSÉ TAVARES PIMENTA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2014/2015.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C5A8C089

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0290, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **MARCIKLEY FRUTUOSO**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 05/03/2018 a 02/07/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EC027D12

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0291, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ECIVALDO PUREZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Obras e Manutenção Efetivo, Matrícula nº 850, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de

Maués, e requerimento em anexo, no período de 12/03/2018 a 12/03/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:92BE8E3E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0292, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **JOSÉ EDUARDO BRAGANÇA DOS SANTOS**, Farmacêutico-Bioquímico Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2012/2013**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/03/2018 a 30/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:524D913E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0295, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **ERLY LAVAREDA DIAS,** Professor Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 10/03/2018 a 08/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de março de 2018.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE MARÇO DE 2018

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FDBA7FA7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0298, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MARIA VANILSE GUIMARÃES FERREIRA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do C.R.A.S. II – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **MARIA VANILSE GUIMARÃES FERREIRA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:26D34533

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0299, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **MARIA IRANILDES DOCE DA SILVA,** Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/04/2018 a 30/05/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:06EEA2A4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0300, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 13/03/2018 a 11/04/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:40DEE1D0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0301, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:

I - DESIGNAR até ulterior deliberação, o Senhor **ROBERTO ALFONSO VILLACREZ FLORES,** Médico Cirurgião Contratado-SEMSA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Cargo Comissionado de **Diretor Geral da Unidade de Urgência e Emergência – CC-1 - SEMSA**, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de fevereiro de 2018.

II - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0373, de 18 de janeiro de 2017.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5D50910B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0302, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **WANDERSON MAFRA MONTEIRO**, Secretário Executivo – SE-C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/03/2018 a 30/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em

conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4D355481

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0303, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **ALDENIZE CALDAS DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado de **Chefe do C.R.A.S. II – CC - 3** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2D353CB7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0304, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ANTONIO THOMAS OLIVEIRA DA ROCHA**, no Cargo Comissionado de **Chefe do Programa Anti Drogas – CC - 3** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AE2BB3D0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0305, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **DANIELE SANTOS SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV – CC - 6** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:50825214

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0306, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ARI BRUNO TEIXEIRA BORGES**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV – CC - 6** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A9D13D5D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0307, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JOÃO VICTOR GONÇALVES CAVALCANTE**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV – CC - 6** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5ED36891

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0308, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ELMAR OLIVEIRA DA SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV – CC - 6** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:30A04105

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0309, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **DANNY SOUZA DO NASCIMENTO**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC - 4** com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:52898619

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0310, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARIA DO SOCORRO ROCHA DIAS**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC - 4** com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:30B35BFE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0318, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº de Processo Nº 1.171/2018/PMM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **JOSEMILDA NASCIMENTO DO CARMO**, Professora Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o disposto no § 2° do Art. 119, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 05/03/2018 a 02/06/2018.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2E98497E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0320, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **JOCELY RODRIGUES DA ROCHA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1053, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/03/2018 a 01/03/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CEC582D0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0321, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **NILZA MARIA DIAS DE MATOS**, Professora Nível B2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2007/2012,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/03/2018 a 29/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, ***DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 177, DE 26/10/2009 E POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 1° DO ARTIGO 91, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS.***

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretário De Governo **-** ***SEPLAN***

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:54105A76

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0322, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **NEUZA DIAS DE MATOS**, Professora Nível B2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2004/2009,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/03/2018 a 29/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretário De Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3257EA3C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0323, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **KLINGER MONTEIRO PINHEIRO**, Vigia Efetivo, Matrícula nº 760, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 20/03/2018 a 20/03/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5E1D6D97

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2017

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
PARTES: **MUNICÍPIO DE MAUÉS** e a empresa **J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP.**
OBJETO: **CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE DEMÉTRIO SANNA NA COMUNIDADE LIBERDADE - MÉDIO APOCUITAUA NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.**
PRAZO ADITIVADO: **90 (NOVENTA) DIAS.**
COMPREENDENDO O PERÍODO: **A CONTAR DO DIA 23 DE MARÇO DE 2018 À 23 DE JUNHO DE 2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: **LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.**

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:88FA7FF9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0324, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MAÍZA DE NAZARÉ MEDEIROS DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/03/2018 a 30/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:88E59F70

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0325, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **CLAUDIANE CARDOSO GOMES**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2013/2014**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 16/03/2018 a 14/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2A171A3B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0326, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ROSEANE MARIA QUINTINO DE PAIVA**, Técnica em Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/03/2018 a 30/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AD874C99

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0327, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **CLAUDENEI FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Obras e Manutenção Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/03/2018 a 30/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F43542A0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0328, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **HELENA SILVA DANTAS,** Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 09/03/2018 a 06/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A1E8380E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0329, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **HELSON CARDOSO DE ALMEIDA, Auxiliar de Obras e Manutenção** Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 17/03/2018 a 16/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:15DE8F4F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0333, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

RESOLV E:

I – CONCEDER à Servidora **SUELY FREITAS DA SILVA,** Professora Nível B1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 19/03/2018 a 17/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0333191E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0334, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **VILMA KATHELEN STRAUS NOGUEIRA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento Desportivo – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FC598B75

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0335, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **VALCILENE NEVES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento Administrativo – CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6501E0B7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0336, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **DARCILENE MARTINS MENDES DA SILVA**, da Função Gratificada de **Gestor de Escola Municipal II – FG - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A8AAF9B3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0337, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **JANCI MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, da Função Gratificada de **Gestor de Escola Municipal II – FG - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D7FADEE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Rua Triunfo, 711 – Centro – Nova Olinda do Norte (AM) – CEP.: 69230 - 000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PPSRP Nº. 004/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços, para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de combustíveis e derivados de petróleo (gasolina, diesel, álcool, óleos lubrificantes, gás de cozinha e correlatos) de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte.
Data da abertura de envelopes: 08/05/2018, às 08h:30min.

PPSRP Nº. 005/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de embarcações (tipo lancha), conforme disposições deste Edital e informações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da abertura de envelopes: 08/05/2018, às 11h:30min.

PPSRP Nº. 007/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 08/05/2018, às 15h:30min.

PPSRP Nº. 010/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza de interesse de todo o Complexo Administrativo Municipal de Nova Olinda do Norte(AM).

Data da abertura de envelopes: 09/05/2018, às 08h:30min.

PPSRP Nº. 011/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente de interesse de todo o Complexo Administrativo Municipal de Nova Olinda do Norte(AM).

Data da abertura de envelopes: 09/05/2018, às 15h:00min.

PPSRP Nº. 012/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de interesse de todo o Complexo Administrativo Municipal de Nova Olinda do Norte(AM).

Data da abertura de envelopes: 10/05/2018, às 08h:30min.

PPSRP Nº. 013/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura de envelopes: 11/05/2018, às 08h:30min.

PPSRP Nº. 014/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para a eventual aquisição de materiais químicos e cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura de envelopes: 14/05/2018, às 08h:30min.

PPSRP Nº. 015/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura de envelopes: 14/05/2018, às 15h:30min.

PPSRP Nº. 016/2018 – CPL/PMNON - Registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da abertura de envelopes: 15/05/2018, às 08h:30min.

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Centro – Nova Olinda do Norte(AM), das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 19 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:3F38013A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - CT 045/2017

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao **Termo de Contrato nº 045/2017,** firmado em 27 de novembro de 2017, com a empresa RF - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 14.207.076/0001-05;

Objeto: acréscimo de 48,82% do objeto (Ref. Proc. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE ABACAXI (ZONA RURAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM), CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL);

Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alíneas a e b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

Processo: TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017 - CPL/NON;

Cobertura Orçamentária:
Unidade/Extra: Secretaria Municipal de Obras - Cod. Local: 020401
Funcional: 12.361.0061.1003.0000
Atividade: Construção e/ou ampliação e aquis. De equipamentos para unidades educacionais do Ens. Fundamental.
Categ. Econômica: 4.4.90.51.00

Valor: R$ 225.700,79 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais e setenta e nove centavos);

Signatários: pelo**Contratante**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM (Adenilson Lima Reis – Prefeito Municipal), e, pelo**Contratado**, RF - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 14.207.076/0001-05 (Romilson Freitas De Figueiredo - Sócio-Administrador).

Nova Olinda do Norte/AM, 23, de março de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:2DC6550C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - CT 046/2017

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao **Termo de Contrato nº 046/2017**, firmado em 27 de novembro de 2017, com a empresa EXACON CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 84.659.101/0001-69;

Objeto: acréscimo de 46,82% do objeto (Ref. Proc. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE VILA BORGES (ZONA RURAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM), CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL);

Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alíneas a e b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

Processo: TOMADA DE PREÇOS N. 004/2017 - CPL/NON;

Cobertura Orçamentária:
Unidade/Extra: Secretaria Municipal de Obras - Cod. Local: 020401
Funcional: 12.361.0061.1002.0000

Atividade: Reforma e/ou conservação de unidades educacionais do Ens. Fundamental
Categ. Econômica: 4.4.90.51.00

Valor: R$ 101.130,92 (cento e um mil e cento e trinta reais e noventa e dois centavos);

Signatários: pelo **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM (Adenilson Lima Reis – Prefeito Municipal), e, pelo **Contratado**, EXACON CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 84.659.101/0001-69 (Erick Salustiano de Alcântara - Sócio-Administrador).

Nova Olinda do Norte/AM, 25, de janeiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:B33DE54E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - CT 047/2017

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao **Termo de Contrato nº 047/2017**, firmado em 27 de novembro de 2017, com a empresa M N DE FREITAS SERVICOS - EPP, CNPJ 05.277.219/0001-56;

Objeto: acréscimo de 8,79% do objeto (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE URUÇACANGA (ZONA RURAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM), CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL);

Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alíneas a e b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

Processo: TOMADA DE PREÇOS N. 005/2017 - CPL/NON;

Cobertura Orçamentária:
Unidade/Extra: Secretaria Municipal de Obras - Cod. Local: 020401
Funcional: 12.361.0061.1003.0000
Atividade: Construção e/ou ampliação e aquis. De equipamentos para unidades educacionais do Ens. Fundamental
Categ. Econômica: 4.4.90.51.00

Valor: R$ 21.625,02 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

Signatários: pelo**Contratante**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM (Adenilson Lima Reis – Prefeito Municipal), e, pelo**Contratado**, M N DE FREITAS SERVICOS - EPP, CNPJ 05.277.219/0001-56 (Manuel Nonato de Freitas - Sócio-Administrador).

Nova Olinda do Norte/AM, 23, de janeiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:EDE3DEBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - CT 048/2017

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao **Termo de Contrato nº 048/2017**, firmado em 27 de novembro de 2017, com a empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 11.621.353/0001-25;

Objeto: acréscimo de 12,86% do objeto (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE TUMBIRA - I (ZONA RURAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM), CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL);

Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alíneas a e b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

Processo: TOMADA DE PREÇOS N. 006/2017 - CPL/NON;

Cobertura Orçamentária:
Unidade/Extra: Secretaria Municipal de Obras - Cod. Local: 020401
Funcional: 12.361.0061.1003.0000
Atividade: Construção e/ou ampliação e aquis. De equipamentos para unidades educacionais do Ens. Fundamental
Categ. Econômica: 4.4.90.51.00

Valor: R$ 41.835,58 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

Signatários: pelo**Contratante**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM (Adenilson Lima Reis – Prefeito Municipal), e, pelo**Contratado**, SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 11.621.353/0001-25 (Fernando Oswaldo Cunha Filho - Sócio-Administrador).

Nova Olinda do Norte/AM, 24, de janeiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:A4B3702C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - CT 049/2017

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao **Termo de Contrato nº 049/2017**, firmado em 27 de novembro de 2017, com a empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 11.621.353/0001-25;

Objeto: acréscimo de 20,19% do objeto (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LOCALIZADA NA COMUNIDADE PAQUEQUER (ZONA RURAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM), CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL);

Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alíneas a e b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

Processo: TOMADA DE PREÇOS N. 007/2017 - CPL/NON;

Cobertura Orçamentária:
Unidade/Extra: Secretaria Municipal de Obras - Cod. Local: 020401
Funcional: 12.361.0061.1003.0000
Atividade: Construção e/ou ampliação e aquis. De equipamentos para unidades educacionais do Ens. Fundamental
Categ. Econômica: 4.4.90.51.00

Valor: R$ 72.000,52 (setenta e dois mil reais e cinquenta e dois centavos);

Signatários: pelo**Contratante**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM (Adenilson Lima Reis – Prefeito Municipal), e, pelo**Contratado**, SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 11.621.353/0001-25 (Fernando Oswaldo Cunha Filho - Sócio-Administrador).

Nova Olinda do Norte/AM, 25, de janeiro de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:CDFD0096

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 033/2017

OPrefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AMno uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDOa deliberação da**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento de licitação de Pregão**Presencial Sistema de Registro de Preços nº 033/2017 – CPL/NON.**

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao**Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 033/2017 – CPL/NON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGARo resultado da licitação do**Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 033/2017 – CPL/NON**– **Objeto**:"Eventual contratação, pelo menor preço por item, de empresa para a prestação de serviços de impressão policromática e monocromática com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM".

II -Para a empresa:**M. MACEDO DE VASCONCELOS - ME, CNPJ.: 27.420.667/0001-08**, vencedora do certame com o valor global de R 160.302,40 (cento e sessenta mil e trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte - AM, 20 de junho de 2017.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:5D1F8F6B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 010/2018

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AMno uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDOa deliberação da**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento de licitação de **PregãoPresencial Sistema de Registro de Preços nº 010/2018 – CPL/NON.**

CONSIDERANDOo teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao **PregãoPresencial Sistema de Registro de Preços nº 010/2018 – CPL/NON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGARo resultado da licitação do**Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 010/2018 – CPL/NON** – **Objeto**:"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças, relatórios e demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM para o exercício de 2018, efetivando-se, ainda, a transmissão de informações aos órgãos competentes, bem como o suporte nas respectivas prestações de contas exigidas pela legislação vigente.".

II -Para a empresa:**CRISTINO ALEXANDRE PISSOLATO, CNPJ.: 28.994.603/0001-75**, vencedora do certame com o valor global de R 160.302,40 (cento e sessenta mil e trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte - AM, 04 de abril de 2018.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:C358C283

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 132 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Inundação – 1.2.1.0.0.

O Senhor Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Aripuanã, localizado no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – que o **Boletim de Monitoramento Hidrometeorológico da Amazônia Ocidental - CPRM N° 15 de 13 de Abril 2018**, que indica níveis altos para o período na região da bacia do Rio Madeira, onde se localiza o município de Novo Aripuanã;
II – que na data de 16 de abril a cota do Rio Madeira é de 23,32 (cm), faltando apenas 2,31 (cm) para atingir a cota histórica de 25,63 (cm) no ano de 2014, quando ocorreu a maior enchente, aumentando assim o seu volume, e de seus afluentes que banham o Município, e que a partir do dia 1° de Abril, foram constatados os danos significativos e agravos às comunidades ribeirinhas, haja vista se tratar de um desastre gradual;
III – que a INUNDAÇÃO está deixando as comunidades rurais do município desabastecida **devido à perda da produção agrícola de subsistência, criação de bovinos, suíno cultura, avicultura e outros - o** que resultou danos e prejuízos no montante aproximado de R$ 10.003.512,80 (dez milhões e três mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos), sendo parte desse montante oriundos de Financiamento Bancário (CREDITO RURAL); afetando cerca de 10.100 (dez mil e cem) pessoas as margens dos RIOS MADEIRA, ARIPUANÃ, ACARÍ e seus afluentes;
IV – que há um parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência do desastre supracitado, favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
PARAGRAFO ÚNICO: Este decreto terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo em caso de persistência da enchente.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de abril de 2018.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C339EC03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 105-CMP, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DO SÃO TOMÉ-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO,** para viajar à Zona Rural do Município, na comunidade do São Tomé, no dia 20/04/2018, com o objetivo de reunir com a diretoria da comunidade para tratar de assuntos referentes a limpeza pública, melhorias na estrada e construção de uma escadaria.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/São Tomé/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de Abril de 2018

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:8BD966FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 04 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parintins". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 17 de abril de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:C9E22C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 04 de maio de 2018, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de barco regional de madeira, com fornecimento de tripulação para atender o Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 17 de abril de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D45530AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. TASSIA FIGUEIREDO MACIEL, do cargo de Assessora Administrativa II, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 18 de Abril de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:F0C1EFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TASSIA FIGUEIREDO MACIEL, para o cargo de Chefe do Departamento de Controle de Contrato, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 18 de Abril de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 036/2017
PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:F93CE922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SOLIANE SILVA E SILVA, para o cargo de Chefe do Departamento de Pagamento, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 18 de Abril de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:1659FF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADELSON LUIS ROSARIO PEREIRA, para o cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 18 de Abril de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:C000E212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2018– CMRH/SEMAD

O Cidadão **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 124 da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 "Estatuto dos Servidores Públicos de Parintins",

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. TADEU DE SOUZA MENEZES, servidor efetivo público municipal – Fiscal Municipal - Nível I – Portaria nº 224/2007 - PGMP, LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses, com direito a vencimento ou remuneração, a iniciar-se dia 02 de Abril de 2018 e término dia 30 de Junho de 2018.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registra no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 18 de Abril de 2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:9376527B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. LAISE DE LIMA BRANDÃO, do cargo de Chefe do Departamento Administrativo, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 18 de Abril de 2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:E8B5170B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. SAMARA ORLANI, do cargo de Controladora Geral Adjunto, a contar de 02 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 18 de Abril de 2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:4C3609ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas do Município de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) OGOSTINHO FARREIRA DO VALE - ME, CNPJ 07.161.626/0001-29, LOTE I) Itens: 1) R$ 50.739,54 / 2) R$ 50.739,54 / 3) R$ 50.739,54 / 4) R$ 50.739,54 / 5) R$ 50.739,54 / 6) R$ 50.739,54 / 7) R$ 50.739,54, e valor global de R$355.176,79 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Pauini – AM 02 de abril de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4E9DB57D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017-CML/PMP

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2017-CML/PMP, oriunda do Pregão Presencial n° 009/2017-CML, da Prefeitura Municipal de Parintins, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Parintins/AM - PMP.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM - PMRPE.

Empresa: NASSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.204.514/0001-82, situada na Rua Paraíso nº 487, São Jorge, Manaus/AM.

Objeto: Aquisição de Fardamento Escolar.

Fundamento Legal: Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor:R$ 216.886,00(duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais), referente aos itens (1 a 2) da Ata de Registro de Preço nº 008/2017-CML/PMP.

Autorização: Anderson José de Souza – Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Rio Preto da Eva, 03 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:3536C35B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Processo nº 0177/2018.
Pregão Presencial nº 010/2018
Pelo presente instrumento, O Município de Rio Preto da Eva, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representada pelo seu Prefeito ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio

Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a(s) empresa(s): 1) K. V. MONTEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.627.617/0001-25, estabelecida à Rua Governador Álvaro Maia, nº 01-A, Bairro: Centro – Rio Preto da Eva/AM, neste ato representada pelo Sr. Kleytton Vieira Monteiro, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 977.359.902-78, portador do RG nº 1977517-2 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Governador José Lindoso, nº 63, bairro: 2ª Etapa – Rio Preto da Eva/AM; doravante denominado FORNECEDORES, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Contratação de Serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX para os órgãos e entidades do Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 010/2018, conforme o quadro abaixo:

FONECEDOR: K. V. MONTEIRO – ME

Item
Descrição
Unidade
Quantidade Anual
Preço Unitário (R$)
Valor Anual (R$)
Marca
(B)
(A)
(C) = (A)x(B)
01
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.
UND
9.000
13,50
121.500,00
KV MONTEIRO

TOTAL ANUAL (R$)
R$ 121.500,00
(CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2011, os pedidos dos produtos a

serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses (art. 4° do Decreto 001/2011).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.
7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.
7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Bairro Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM – CEP: 69.117-000 – CNPJ 04.629.697/0001-15
Fone: (92) 3031-6979 / e-mail: licitacaopmrpe@gmail.com
Página 4 de 5
7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.
CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:
8.1. O registro do fornecedor será cancelado:
8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.
8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
9.1.1. Advertência;
9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Bairro Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM – CEP: 69.117-000 – CNPJ 04.629.697/0001-15
Fone: (92) 3031-6979 / e-mail: licitacaopmrpe@gmail.com
Página 5 de 5
9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.
9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 001/2011.
CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 13 de abril de 2018.

_____
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Órgão Gestor do Registro de Preços

_____
Fornecedor
K. V. MONTEIRO – ME

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:DC922FDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 000/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXECÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 25 de junho de 2001, Seção II – Das Gratificações e Adicionais em seu art. 112, IV parágrafo único, (Estatuto dos Servidores Municipais de São Paulo de Olivença);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0285/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que regulamenta a concessão dos Adicionais pelo Exercício de Atividade Insalubre, Perigosa e Penosa aos Servidores Públicos do Município de São Paulo de Olivença, com base no art. 1º, art. 2º que tratam da concessão e do exercício;
CONSIDERANDO o Ofício nº 229/2018-SEMSA/PM/SPO, de 17 de abril de 2018 assinado pela Secretária Municipal de Saúde e com despacho do Prefeito Municipal em Exercício;
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 02 de abril de 2018, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), à servidora que habitualmente labora em condições insalubres, abaixo mencionado, ocupante do cargo de Bioquímica do Quadro Temporário da SEMSA, da seguinte especialista:

• Farmacêutica-Bioquímica – ROSÂNGELA AUGUSTO ELIAS – Mat. 9315-1

Art. 2º - Compete à Gerencia de Saúde no Trabalho da SEMSA, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originam a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à SEMAD – DRH da PM-SPO, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho e a cessão do adicional ao servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 18 de abril de 2018.

CARLOS MÁRCIO GONÇALVES GALHEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:9E11533A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO – TP 001/2018

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, aos interessados, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, a **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS "TP Nº 001/2018-CPL", TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*"**, cujo objeto é a **"** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA**".** nos termos do art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Silves, 05 de abril de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C9A772A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO – TP 002/2018

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, aos interessados, por motivos de ordem técnica, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, o **CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N. 002/2018**. **Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia de " **Reforma da Escola Nossa Sra das Graças e Construção de reservatório elevado**, na Comunidade Maquará", no Município de Silves" **Tipo:** Menor preço global. **Data da abertura de envelopes:** 23 de abril de 2018. **Hora**: 09:30h.

Silves, 19 de abril de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:ABE579D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICPAL 236 DE 19 DE ABRIL DE 2018

SUBSTITUI O MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 295/2011, que institui a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Norma de Operação Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012 exige escolaridade em nível superior ao indicado para a Secretaria Executivo do Conselho de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o a Sra. MARINEIA DA SILVA NEVES não atende à exigência de escolaridade;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de regularizar a representação da Secretaria Executiva estabelecida pelo Decreto Municipal 214, de 19 de outubro de 2017

DECRETA

Art. 1º. SUBSTITUIR a SECRETARIA EXECUTIVA, que passa a ser representada pela Sra. DEIDRE SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais Membros da Diretoria Executiva do Conselho de Assistência Social nomeados pelo Decreto Municipal 214/2017.

Art. 3º. Ratificam-se os demais termos do Decreto Municipal 214/2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 19 de abril de 2018.

ARISTIDES QUEIROS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:75512F27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICPAL 237 DE 19 DE ABRIL DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Municipais 148 e 295/2011, que instituem o Conselho Municipal de Assistência Social e definem sua composição;

CONSIDERANDO a mutação de REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que hoje não mais ocupam cargo na área da assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de regularizar a representação dos membros governamentais estabelecida pelo Decreto Municipal 213, de 19 de outubro de 2017

DECRETA

Art. 1º. ALTERAR a composição dos Membros Representantes do Poder Executivo estabelecida pelo Decreto Municipal 213, de 19 de outubro de 2017:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular do corpo administrativo: TAIANA ROBERTA ORAN MATHIAS CASTRO
Suplente do corpo administrativo: LUCIOMAR NEVES DE FREITAS

Titular do corpo técnico: KAINA PEREIRA BATISTA
Suplente do corpo técnico: ÍRIS CARLA BATISTA CORREA

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ÁDILA FRANCIOMARA DE FARIAS
Suplente: VANILZA TERÇO DE OLIVEIRA

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: ELIZANGELA ARAÚJO DOS SANTOS
Titular: FABIANA SANTOS DA SILVA
Suplente: IETE ANDRADE DE ALMEIDA
Suplente: PAULO RICARDO NEVES AMAZONAS

Art. 2º. Ficam mantidos os demais Membros do Conselho de Assistência Social previsto no Decreto Municipal 213/2017.

Art. 3º. Ratificam-se os demais termos do Decreto Municipal 213/2017

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em 19 de abril de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0B2B79EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR - IVANETE GOMES DE OLIVEIRA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Tabatinga – Lei Nº 473/2006, **CONVOCA** a servidora **IVANETE GOMES DE OLIVEIRA**, Técnico em Laboratório/concursada a comparecer no prazo de 72hs (setenta e duas horas) para assumir sua função junto a Secretaria Municipal de Administração, sob pena de infração ao Art. 236, Incisos III, por abandono na forma do Art. 238 do referido Estatuto.

GABINETE DA **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2018.**

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D78CFF03

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 021/2018 – F.E. – PMT

Na Publicação do TERMO DE CONTRATO nº **021/2018 – F.E. – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de abril de 2018, Edição nº 2080 e Código Identificador: DF85E9F5.

Objeto: **"**FORNECIMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA".

ONDE SE LÊ: "Ata de Registro de Preços n° 031/2017".

LEIA-SE: "Ata de Registro de Preços n° 037/2017".

Tabatinga (AM), 19 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:DB426998

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018 – F.E. – PMT

Na Publicação do TERMO DE CONTRATO nº **022/2018 – F.E. – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de abril de 2018, Edição nº 2080 e Código Identificador: AD85FD268.

Objeto: **"**FORNECIMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA".

ONDE SE LÊ: "Ata de Registro de Preços n° 031/2017".

LEIA-SE: "Ata de Registro de Preços n° 037/2017".

Tabatinga (AM), 19 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C055B3A0

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 023/2018 – F.E. – PMT

Na Publicação do TERMO DE CONTRATO nº **023/2018 – F.E. – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de abril de 2018, Edição nº 2080 e Código Identificador: 0F1D5125.

Objeto: **"**FORNECIMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA".

ONDE SE LÊ: "Ata de Registro de Preços n° 031/2017".

LEIA-SE: "Ata de Registro de Preços n° 037/2017".

Tabatinga (AM), 19 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F9DA6339

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2018 – GP/PMT

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÔNOMOS PARA COMPOREM A COMISSÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Hilário Ramiro de Abreu Filho, Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o funcionamento de alguns órgãos e setores da Administração Pública Municipal, no que concerne as terras da municipalidade;
CONSIDERANDO que vem sempre ocorrendo conflitos e disputas aliadas ao desrespeito a propriedade pública municipal;
CONSIDERANDO ainda que, tanto no ramal do Incra que tem áreas vizinhas ao município, quanto na cidade, necessitam de regularidade das propriedades de um modo em geral;

RESOLVE:
I – **DESIGNAR** os servidores do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Tapauá, abaixo mencionados, para responderem pela COMISSÃO DE TERRAS em toda extensão territorial do Município de Tapauá.
Luiz Wagner Lopes Reis – **PRESIDENTE**
Osvaldina Menezes da Silva – **MEMBRO**
Claudecy Campos da Silva - **MEMBRO**
II – Fica estabelecido, para fins de direito que a referida comissão, terá poderes para emitir parecer, avaliar, consignar e regularizar, toda e quaisquer questões relativas as terras da municipalidade;
III – A referida comissão tem autorização para atuar na sua jurisprudência, sempre observando o interesse público, aliado as decisões do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

IV - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, em Exercício aos 10 dias do mês de Abril de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Do Munícipio De Tapauá, Em Exercício

GEISA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:65F52537

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2018 – GP/PMT

PERPETUA SEPULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 09, de 18 de Novembro de 1971.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica perpetuada, no Cemitério Santo Augustinho, desta Municipalidade, a sepultura de ***QUELEON ALEXANDRE DA SILVA,*** comprada através da Guia nº 005631, de 06 de Abril de 2018.
Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, aos 11 de Abril de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal De Tapauá, Em Exercício

GEISA DA SILVA ANDRADE
Sec. Municipal De Administração

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:28791A12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **MARIA RUTH CONCEIÇÃO DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para participar do III Fórum Extraordinário Estadual, organizado pela UNDIME, com o tema: Regime de Colaboração como Estratégia de Gestão na Educação Pública Municipal do Amazonas, no período de 24/04/2018 a 27/04/2018 como consta no Ofício nº 577/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 24/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F89BF219

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **RENATO RODRIGUES TAVARES – COORDENADOR DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS**, para participar do III Fórum Extraordinário Estadual, organizado pela UNDIME, com o tema: Regime de Colaboração como Estratégia de Gestão na Educação Pública Municipal do Amazonas, no período de 24/04/2018 a 27/04/2018 como consta no Ofício nº 580/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 24/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:74C080C9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **SANDRO MOTTA DOS SANTOS – COORDENADOR TÉCNICO DA SEMED – PAR,** para participar do III Fórum Extraordinário Estadual, organizado pela UNDIME, com o tema: Regime de Colaboração como Estratégia de gestão na Educação Pública Municipal do Amazonas, no período de 24/04/2018 a 27/04/2018 como consta no Ofício nº 579/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 24/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8C2920B2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.
R E S O L V E
Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **ERNANDES PEREIRA CALDAS – COORDENADOR DO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE E GASTOS**, para participar do III Fórum Extraordinário Estadual, organizado pela UNDIME, com o tema: Regime de Colaboração como Estratégia de Gestão na Educação Pública Municipal do Amazonas, no período de 24/04/2018 a 27/04/2018 como consta no Ofício nº 581/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor no dia 24/04/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de abril de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1431D8B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SRP/SAAE.
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO: HIGIENE E LIMPEZA E EXPEDIENTES. Data e horário: 02 de maio de 2018, às 09h00min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SRP/SAAE.
OBJETO: BOMBAS SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO. Data e horário: 03 de maio de 2018, às 16h00min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SRP/SAAE.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO. Data e horário: 04 de maio de 2018, às 08h00min.
Os Editais destas licitações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais).** Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado.

Urucará/AM, 19 de abril de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:CBC7DA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SRP/CPL.
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO: DIDÁTICO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE. Data e horário: 02 de maio de 2018, às 14h00min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – SRP/CPL.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO: HIDRÁULICO E ELÉTRICO E BOMBAS SUBMERSAS COM QUADROS DE COMANDO.
Data e horário: 03 de maio de 2018, às 08h00min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 – SRP/CPL
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÕES, TELÕES E GERAÇÃO DE IMAGENS, GRUPO GERADOR, GRADIS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO VISUAL.
Data e horário: 03 de maio de 2018, às 13h00min.
Os Editais destas licitações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinqüenta reais).** Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado.

Urucará/AM, 19 de abril de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:481A24FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 118/2018 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DO DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ

PORTARIA N.º 118, 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre horário de expediente externo do Departamento Fundiário do Município de Urucará.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, Prefeito Municipal de Urucará, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o Horário de Expediente externo do Departamento de Terras da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.
CONSIDERANDO, o Despacho do Processo nº 0035/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o horário de trabalho no Departamento de Terras da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Urucará, de 06 (seis) horas diárias de trabalho ininterruptas de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 14:00 horas.
Art. 2º - As faltas não justificadas ao trabalho serão descontadas dos vencimentos no mês subsequente.
Art. 3º - Determinar Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que adote as mediadas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 19 de março de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:FA04E8D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 039/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 006/2018 objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Urucurituba;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: R M NAVECA, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/001-73, estabelecida na Rua Ferreira Pena, nº 2996, Centro, Cep: 69.025-010, Manaus-Am, vencedor de 47 itens no valor global de R$ 325.198,50 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e para demais providencias.

Município de Urucurituba-AM, em 19 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Municipio de Urucurituba

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:90EF0244

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 018 2018 CMA

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,
Considerando o teor do Relatório Final do Processo Licitatório n° 002/2018, Edital n° 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite n° 001/2018, datado de 26 de março de 2018/CPL;
Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;
Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;
Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final do Processo Licitatório n° 002/2018, Edital n° 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite n° 001/2018, datado de 26 de março de 2018/CPL.
Art. 2°- ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais de consumo em geral com o objetivo de suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2018, nas quais cada, foram vendedoras dos itens, referentes ao Processo Licitatório n° 002/2018, Edital n° 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite n° 001/2018, do tipo menor preço unitário, conforme descrição abaixo:

I – Empresa:M. M. C. LIMA – ME, (Comercial Lisboa) inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90 e Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R$	TOTAL R$
04	Água mineral, fardo com12 frascos com 500 ml	250	11,10	2.775,00
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	60	59,20	3.552,00
10	Alcool em gel, frasco com 500 ml	30	6,10	183,00
12	Desodorizador de Ambiente, frasco com 360 ml	50	7,30	365,00
13	Detergente lava louça, frasco com 500ml	50	1,70	85,00
15	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	06	41,00	246,00
17	Luvas em borracha para limpeza (pares tamanho M)	50	3,25	162,50
26	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10 und)	100	2,05	205,00
27	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10 und)	100	1,80	180,00
29	Limpa vidro	10	5,15	51,50
31	Copo descartável 180 ml, pacote 100 und	300	2,85	855,00
34	Esponja de aço, pacote 8 und	20	1,40	28,00
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 und	50	0,80	40,00
36	Garrafa térmica 1.8 litros, aço inox escovado, base giratória, decora- ção água, café, e leite, com válvula.	02	88,00	176,00
65	Livro Ata (pautado, 50 Folhas numeradas)	05	19,10	95,50
69	Pasta transparente dobrada, grampo trilho, tam A4.	100	1,65	165,00
70	Pasta suspense arquivo, caixa 25 und	02	41,00	82,00
73	Régua plástica, tamanho 30 cm	20	1,05	21,00
83	Grampo grampeador grande nº 9/12mm (caixinha com 5000 unidades)	03	13,50	40,50
93	Pen Drive 04 GB (boa qualidade)	10	40,00	400,00
95	Toner GPR Impressora Laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF (original)	30	295,00	8.850,00
100	Unidade de Imagem GPR 22, impressora laser Canon, modelo Image Runner 1025 iF completa (original)	05	690,00	3.450,00
107	Plafon branco, bocal porcelana 110 W	60	4,45	267,00
108	T para Tomada, tipo benjamim	15	3,60	54,00
109	Lâmpada florescente compacta 25 wx 127v	60	13,25	795,00
VALOR TOTAL				**23.124,00**

II – Empresa: CLEIDE DE LIMA – ME (Constrular), inscrita no CNPJ Nº 03.097.800/0001-60 e Inscrição Estadual nº 03.141.376-6, situada a Avenida Mario Andreazza, nº 838, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO R$	TOTAL R$
05	Biscoitos, pacote com 500gr. de boa qualidade	100	3,85	385,00
07	Chá Mate, caixinha com 250gr	50	7,30	365,00
14	Detergente limpa pedra, frasco com 2 litros	50	11,30	565,00
18	Pá para lixo com cabo longo em madeira	04	4,15	16,60
19	Pano de chão cru, tamanho 80 x 90 cm	30	5,60	168,00
25	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5 und)	100	2,50	250,00
28	Vassoura para cerâmica (macia)	10	9,60	96,00
38	Copo para agua, capacidade 360 ml, conjunto com 06 unidades, em vidro transparente.	04	18,30	73,20
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos de 60 toalhas	10	51,00	510,00
41	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	50	3,80	190,00
47	Cartolina em cores diversas	100	0,50	50,00
51	Clips Niquelado nº 08, pacote com 50 und	20	2,65	53,00
54	Colchete metálico nº 07, caixa com 72 und	15	4,15	62,25
55	Colchete metálico nº 12, caixa com 72 und	20	5,90	118,00
101	Extensão de energia, com fio de 5 metros	04	13,50	54,00
110	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	06	39,00	234,00
VALOR TOTAL				**3.190,05**

III – Empresa: I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual n° 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, Sala B, Centro, município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO R$	TOTAL R$
42	Borracha para apagar grafite, macia	20	0,74	14,80
46	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	40	1,54	61,60
48	Clips Niquelado nº 01, pacote com 50 und	20	0,95	19,00
49	Clips Niquelado nº 04, pacote com 50 und	20	1,89	37,80
50	Clips Niquelado nº 06, pacote com 50 und	20	2,63	52,60
56	Envelope tamanho A5, cor pardo	200	0,52	104,00
57	Envelope tamanho A4, cor amarelo	500	0,30	150,00
58	Estilete tamanho Grande	15	2,00	30,00
59	Estilete tamanho médio	15	0,80	12,00
60	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	15	1,84	27,60
61	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	50	3,57	178,50
72	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	15	9,52	142,80
74	Tachinha para mural, caixa com 100 unidades	10	2,17	21,70
80	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	20	4,16	83,20
81	Grampo grampeador grande nº 9/14mm (caixinha com 5000 unidades).	03	31,35	94,05
82	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixinha com 5000 unidades)	03	47,73	143,19
84	Tesoura, tamanho médio	10	5,07	50,70
91	Moldura 20 x 25	20	21,85	437,00
98	Toner impressora Laser HP Magenta ref. 131ACF212A	30	175,00	5.250,00
99	Toner impressora Laser HP Preto ref. 131ACF210A	30	175,00	5.250,00
102	Fita isolante alta fusão, rolo com 10 metros	02	24,75	49,50
103	Fita isolante comum, rolo com 10 metros	04	2,46	9,84
105	Pilha Alcalina AA², embalagem contendo 02 unidades	50	3,87	193,50
106	Pilha Alcalina AAA³, embalagem com 02 unidades	30	3,89	116,70
VALOR TOTAL				**12.530,08**

IV – Empresa: CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, n° 883, Centro, município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO R$	TOTAL R$
92	DVD-RW, 4.7Gb, com capacidade de armazenamento 120 minutos de vídeo	200	3,75	750,00
94	Pen Drive 08 GB (boa qualidade)	10	47,00	470,00
96	Toner impressora Laser HP Amarelo ref. 131ACF213A	30	175,00	5.250,00
97	Toner impressora Laser HP Ciano ref. 131ACF211A	30	175,00	5.250,00
104	Luminária emergência recarregável (60 Led bivolt)	06	80,00	480,00
VALOR TOTAL				**12.200,00**

V – Empresa: C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza nº 1165, Centro, município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO R$	TOTAL R$
01	Achocolatado em pó, pacote 400 gr.	200	3,92	784,00
02	Açúcar cristal, pacote 1 kg	200	2,49	498,00
03	Agua mineral, frasco de 20 litros	120	11,68	1.401,60
06	Café empacotado a vácuo, pacote com 500gr	100	13,88	1.388,00
09	Água sanitária, frasco com 1 litro	60	2,19	131,40
11	Desinfetante, frasco com 2 litros	90	4,95	445,50
16	Lustra móveis, frasco 200 ml	40	4,78	191,20
20	Papel higiênico folha dupla boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	12	109,90	1.318,80
21	Rodo com borracha dupla, cabo em madeira 60cm	05	5,95	29,75
22	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote com 500gr	10	7,92	79,20
23	Sabão em pó, pacote com 1kg	30	6,95	208,50
30	Coador de café, em pano, tamanho grande	10	2,39	23,90
32	Copo descartável 50 ml, pacote 100 und	250	1,78	445,00
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	40	0,58	23,20
37	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado)	02	99,90	199,80
39	Pano prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	30	2,95	88,50
43	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	10	17,95	179,50
44	Caneta cor azul, caixa 50 und, boa qualidade	10	38,80	388,00
45	Caneta cor preta, caixa 50und, boa qualidade	10	38,80	388,00
52	Cola para papel, frasco 90gr	15	1,78	26,70
53	Colchete metálico nº 09, caixa com 72 und	15	7,38	110,70
62	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12 und)	10	4,40	44,00
63	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	05	9,40	47,00
64	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	05	16,50	82,50
67	Papel fotografico tamanho A4	10	34,95	349,50
68	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	40	179,64	7.185,60
71	Pincel atômico permanente, cor preta ou azul	10	2,98	29,80
75	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	20	11,70	234,00
76	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	20	9,95	199,00
77	Perfurador de papel, com 02 furos para 25 folhas	15	21,78	326,70
78	Perfurador de papel, com 02 furos para 60 folhas	03	59,90	179,70
79	Grampeador de mesa, que suportes grampos 24/6 ou 26/6, tamanho grande, base 20cm	10	41,90	419,00
85	Tesoura, tamanho pequena	10	2,95	29,50
86	Livro ponto	02	22,95	45,90
87	Livro Protocolo	06	13,48	80,88
89	Almofada para carimbo	10	4,78	47,80
90	Tinta para carimbo	05	3,60	18,00
VALOR TOTAL				**17668,13**

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo Licitatório n° 002/2018, Edital n° 002/2018- CPL, modalidade Carta Convite n° 001/2018, é no valor de R$ 68.712,26 (sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos) para atender a demanda de despesas do Legislativo Municipal durante no exercício 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 de abril de 2018.

VEREADOR GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

VEREADOR GEVAN PIRES BARBOSA
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

VEREADOR OCIVALDO DE SOUSA SALES
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

VEREADOR CARLOS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:07EE4A37

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI N° 915/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Concede a Revisão Geral Anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manicoré/AM; reajusta a porcentagem do Anexo I, Quadro C, da Lei Municipal nº 891/2017, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré/AM, considerando o que dispõe o art. 27, V e VI, da Lei Orgânica Municipal, o art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 891/2017, e o art. 37, X, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manicoré/AM, para o ano de 2018, atualizando–se a remuneração com base de calculo na variação do Indice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) pelo índice oficial de 2,07 % sobre os vencimentos básicos atuais, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º. Para efeito da presente lei, será aplicado o índice determinado no caput do artigo acima indicado a todos os servidores do quadro efetivo, comissionados e inativos, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Fica reajustado os vencimentos de todos os cargos de funções gratificadas indicados no Anexo I, Quadro C, (I – C – Cargos de Funções Gratificadas) da Lei Municipal nº 891/2017

Art. 4º. As despesas decorrentes da revisão geral anual constantes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2018.

Manicoré-Am, 17 (dezessete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/
Presidente

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré

ANEXO I
I –A – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS E DENOMINAÇÕES	PLANO DE CARREIRA		PLANO DE VENCIMENTOS				
	QUANT	NÍVEL	Referências – R$				
			I (MIN)	II (1°Q)	III (MED)	IV (2°Q)	V (MAX)
Aux. de Serviços Gerais	04	1	957,31	1.000,81	1.070,64	1.140,47	1.210,27
Segurança	03	2	1.000,81	1.082,79	1.150,93	1.226,02	1.301,07
Motorista	01	3	1.075,89	1.144,47	1.237,27	1.317,95	1.398,67
Aux. Legislativo	03	3	1.075,89	1.144,47	1.237,27	1.317,95	1.398,67
Aux. Legislativo I	02	4	1.154,52	1.243,32	1.330,04	1.416,84	1.502,93
Assist. Legislativo	04	5	1.243,32	1.336,58	1.459,40	1.523,06	1.616,32
Assist. Legislativo I	01	6	1.336,58	1.436,84	1.537,07	1.637,30	1.737,53
Assist. Legislativo II	01	7	1.436,84	1.544,59	1.652,34	1.760,10	1.867,87
Assist. Legislativo III	01	8	1.544,59	1.660,41	1.776,25	1.892,10	2.007,95
TOTAL	**19**	**8**					

I – B – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Administrador	CC-1	01	2.068,70
Controlador Interno	CC-1	01	2.068,70
Secretário Legislativo	CC-1	01	2.068,70
Tesoureiro	CC-1	01	2.068,70
Representante em Manaus	CC-1	01	2.068,70
Coordenador Executivo do PRODETEC (Redação dada pela Lei n° 869/2015, de 29 de Setembro de 2015)	CC-1	01	2.068,70
Assessoria Jurídica (Redação da Lei nº 890/2017, de 21 de fevereiro de 2017)	CC-1	01	6.000,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-2	01	1.253,76
Chefe de Gabinete do 1º Vice-Presidente	CC-2	01	1.253,76
Chefe de Gabinete do 2º Vice-Presidente	CC-2	01	1.253,76
Chefe de Gabinete do 1º Secretário	CC-2	01	1.253,76
Chefe de Gabinete do 2º Secretário	CC-2	01	1.253,76
Chefe de Gabinete do Ouvidor-Corregedor	CC-2	01	1.253,76
Assessor de Comunicação	CC-2	01	1.253,76
Chefe de Manutenção	CC-3	01	1.097,04
Chefe de Cerimonial	CC-3	01	1.097,04
Assessor da Mesa Diretora	CC-4	05	954,00
Assessor do Ouvidor-Corregedor	CC-4	01	954,00
Assistente de Comissão Permanente	CC-4	06	954,00
Assistente da Presidência	CC-4	06	954,00
Assessor Parlamentar	CC-4	30	954,00
TOTAL	**4**	**64**	

I – C – CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DRH.	FG-1	01	933,00
Chefe do Departamento de Protocolo e Expediente – DPE.	FG-1	01	933,00
Chefe do Departamento de Contabilidade - DC	FG-1	01	933,00
Chefe do Setor do Processo Legislativo – SPL.	FG-2	01	551,00
Chefe do Setor de Patrimônio e Estoque – SPE.	FG-2	01	551,00
Chefe de Setor de Tecnologia da Informação – STI.	FG-2	01	551,00
Encarregado de Serviços Gerais – SG.	FG-3	01	420,00
Encarregado de Transportes e Logística – TG.	FG-4	01	400,00
Encarregado da Área de Lazer – AL.	FG-4	01	400,00
TOTAL	**4**	**08**	

OBS: Os Cargos constantes da Tabela de Cargos de Funções Gratificadas somente poderão ser preenchidos com funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo e Permanente.

ANEXO II
II – A – CARGOS DE PROVIMENTOS DOS INATIVOS

N° VAGAS	CARGOS/DENOMINAÇÕES	CLASSE	VALOR
1	INATIVO	-	3.203,08
1	INATIVO	-	954,00
1	INATIVO	-	954,00
3			

II – B – CARGOS DE PROVIMENTOS DOS PENSIONISTAS

N° VAGAS	CARGOS/DENOMINAÇÕES	CLASSE	VALOR
2	PENSIONISTA	-	954,00

ANEXO III
III – A - QUADRO PERMANENTE EFETIVO

CARGOS/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar Legislativo	01	(3-V)	1.398,67
TOTAL	**01**		

OBS: Funcionário estabilizado pela Constituição Federal de 1988.

Manicoré/AM, 17 (dezessete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/
Presidente

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:F74D9DB2

